



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad)

[**Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais \(CERH-MG\)**](#)

Secretaria Executiva

CÂMARA NORMATIVA E RECURSAL (CNR)

Ata da 10^a Reunião Ordinária, realizada em 19 de agosto de 2022

1 Em 19 de agosto de 2022, reuniu-se ordinariamente a Câmara Normativa e Recursal
2 (CNR) do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH-MG), por meio de
3 videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
4 Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram a Presidente
5 Thiago Figueiredo Santana, representante do Igam e os seguintes membros titulares e
6 suplentes. Representantes do Poder Público Estadual: Verônica Ildefonso Cunha
7 Coutinho, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Lucas Silva e Greco, do Ministério
8 Público de Minas Gerais (MPMG); Lorena Gonçalves Brito, da Secretaria de Estado de
9 Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Kathleen Garcia Nascimento, da
10 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Josélia Maria e Souza
11 Almeida, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (Seinfra).
12 Representantes do Poder Público Municipal: Antônio Geraldo de Oliveira, da Prefeitura
13 Municipal de Patrocínio; Eduardo Tavares, Prefeitura de Belo Horizonte; Meirelene
14 Arantes dos Reis, da Prefeitura de São João do Manteninha; Francianny Maria de Paula
15 Souza da Prefeitura de Viçosa; Paola de Oliveira Silva, da Prefeitura Municipal de Santa
16 Bárbara. Representantes dos Usuários de Recursos Hídricos: Denise Bernardes Couto, da
17 Federação da Indústria do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Henrique Damásio Soares, da
18 Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); João Carlos de
19 Melo, do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram); Nélson Cunha Guimarães, da
20 Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa); Carina Miriam Barbosa Ferreira, da
21 Associação das Indústrias Sucroenergéticas de Minas Gerais (Siamig). Representantes da
22 Sociedade Civil: Helena Lúcia Menezes Ferreira, do Conselho Regional de Biologia (CRBio-
23 04); Gustavo Malacco, do Instituto Guaicuy - SOS Rio das Velhas; Rayssa Cordeiro
24 Figueiredo, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea);
25 Edson de Oliveira Vieira, do Instituto de Ciências Agrárias - ICA, da Universidade Federal
26 de Minas Gerais - UFMG, campus Montes Claros. Entidade ausente: Universidade Federal
27 de Uberlândia (UFU). Após a constatação do quórum, o Presidente Thiago Figueiredo
28 Santana dá início à reunião. **Item 1. Abertura pela Secretaria Executiva do Conselho**
29 **Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais e Presidente da CNR do CERH-MG,**
30 **Presidente Thiago Figueiredo Santana.** O Presidente Thiago Figueiredo Santana declara
31 aberta a 10^a Reunião Ordinária da a Câmara Normativa e Recursal do Conselho Estadual
32 de Recursos Hídricos do dia 19 de agosto de 2022, às 14:02. Na sequência passa para o

33 próximo item de pauta. **Item 2. Comunicado dos Conselheiros.** Presidente Thiago
34 Figueiredo Santana: “Algum Conselheiro gostaria de se manifestar? Não havendo, vamos
35 para o próximo item de pauta. **Item 3. Exame das Atas da 7^a RO de 19/04/2022,**
36 **RETIRADA DE PAUTA EM 28/06/2022 e da 9^a RO de 28/06/2022.** Ata da 7^a RO de
37 19/04/2022. Aprovada e ata da 9^a RO de 28/06/2022, baixada em diligência. Votação:
38 Favoráveis: Segov, MPMG, Seapa, Sede, Seinfra, Prefeitura Municipal de Patrocínio;
39 Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, Fiemg, Faemg, Ibram, Copasa, Siamig, CRBio-04,
40 Instituto Guaicuy - SOS Rio das Velhas, Crea e Instituto de Ciências Agrárias – ICA/ UFMG.
41 Ausentes no momento da votação: Prefeitura de Belo Horizonte, Prefeitura de São João
42 de Manteninha e UFU. Início das discussões: Presidente Thiago Figueiredo Santana:
43 “Exames das atas da 7^a RO de dezenove de abril de 22, retirada de pauta em 28 de junho
44 e da 9^a RO, de 28 de junho de 2022. Individualmente trazendo alguns esclarecimentos
45 sobre a ata da sétima reunião ordinária a conselheira Maria Teresa Corujo já enviou suas
46 contribuições, eu vou pedir à Secretaria Executiva para colocar na tela a ata da 7^a RO, as
47 contribuições vão estar destacadas e já foram absorvidas. A conselheira Maria Tereza
48 Corujo, representante do Instituto Guaicuy não está na sala, pois o representante
49 presente é o senhor Gustavo. Então só para ficar claro essa situação. Ata da 7^a RO em
50 tela, em amarelo temos os destaques, que são as contribuições da Maria Teresa Corujo.
51 Algum conselheiro gostaria de fazer contribuições para a ata da 7^a RO? Não havendo
52 contribuições para ata 7^a RO, temos ata da 9^a RO, onde houve a apresentação do Senhor
53 Euler, engenheiro que veio para efetuar uma avaliação do cenário hídrico no Estado, a
54 convite do Instituto Guaicuy e que nós fizemos uma ata sucinta para reunião porque uma
55 apresentação onde ela transcorreu em torno de 30 minutos, e fica muito complexo fazer
56 uma transcrição na íntegra de todas as falas da apresentação. E aí eu gostaria de
57 perguntar ao Senhor Gustavo Malacco, que está aqui representando o Instituto Guaicuy,
58 porque a conselheira Maria Tereza Corujo questionou ela não está na íntegra. Caso seja
59 necessário a transcrição na íntegra, eu baixo em diligência para uma votação futura. E aí
60 eu coloco na mão da representação do Senhor essa decisão, a sua opinião, por
61 gentileza.”. Conselheiro Gustavo Malacco (Instituto Guaicuy): “Boa tarde Presidente, boa
62 tarde a todos. Eu vou respeitar o pedido da conselheira Maria Tereza em que ela solicitou
63 que fosse transcrito, da forma que ocorreu na reunião. Então peço gentilmente que fosse
64 feito esse procedimento para essa ata”. Presidente Thiago Figueiredo Santana: “Perfeito
65 Conselheiro. Então a ata da 9^a RO está sendo baixada em diligência, para essa transcrição
66 do teor da apresentação, para que não ocorra prejuízo da apresentação do Senhor Euler,
67 a nível de registro e vamos para votação exclusivamente da ata da 7^a RO da CNR. Temos
68 inscritos para a Ata. Houve inscritos, entretanto não entraram na sala de reunião. A
69 Secretaria Executiva informa que todos receberam os dados de acesso. Que fique
70 registrado que foi dada a oportunidade dos inscritos se manifestarem sobre esse item,
71 que os procedimentos foram realizados e que no momento da discussão, oportunidade
72 dada, eles não estiveram presentes. Por favor Secretaria Executiva, em regime de
73 votação.”. Na sequência procedeu-se a votação”. **Item 4. Processos Administrativos para**

74 **exame de Recurso de decisão de Outorga de direito de uso de recursos hídricos: Item**
75 **4.1 Imagem Sistema de Informações Ltda. / PCH Machado - Aproveitamento de**
76 **Potencial Hidrelétrico - Tupaciguara/MG - Processo de Outorga nº 9363/2018 - SEI/Nº**
77 **2240.01.0007790/2021-80; 1370.01.0035493/2021-28; 2240.01.0003617/2020-40.**

78 **Responsável: Urga TM/Diretoria de Apoio Técnico e Normativo da Superintendência de**
79 **Apoio à Regularização Ambiental/Semad. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros**
80 **Maria Teresa de Freitas Corujo, representante do Instituto Guaicuy - SOS Rio das**
81 **Velhas; Denise Bernardes Couto, representante da Federação das Indústrias do Estado**
82 **de Minas Gerais (Fiemg); Jadir Silva de Oliveira, representante do Sindicato das**
83 **Indústrias do Açúcar no Estado de Minas Gerais (Siamig) e João Carlos de Melo,**
84 **representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram). Recurso provido por 11**
85 **votos favoráveis, 7 contrários, 1 abstenção e 1 ausência. Votação: Votos Favoráveis:**
86 Segov, Seapa, Sede, Seinfra, Prefeitura de Patrocínio; (Fiemg, Faemg, Ibram, Copasa,
87 Siamig, Crea-MG e. Votos Contrários: Prefeitura de Belo Horizonte (justificativa: de
88 acordo com a Política Nacional de Recursos Hídricos, a Política Estadual de Recursos
89 Hídricos, o novo Regimento recém votado pelo plenário CERH-MG, atribui competência
90 ao Comitê de Bacia para deliberação de outorga, o Comitê de Bacia publicou duas
91 deliberações, ratificando os dois pareceres técnicos da STOC pelo indeferimento da
92 outorga, a CNR é a última instância administrativa, para recursos. Não foram
93 apresentados fatos novos aqueles apresentados nos 21 documentos que estão
94 disponíveis à Câmara do CERH-MG, na pauta de hoje, 21 documentos descriptivos e
95 analisados pelos próprios e que não apresentaram fatos novos, aqueles que já tinham
96 sido apresentados nos estudos e nos processos. Por tudo isso eu voto pelo indeferimento
97 do recurso). Prefeitura de São João de Manteninha (em remissão ao que foi falado);
98 Prefeitura de Viçosa (por tudo que foi falado e vejo a necessidade de melhor os estudos,
99 principalmente em relação da qualidade da água e também polo Comitê já ter
100 indeferido); Prefeitura de Santa Bárbara (devido aos impactos, apesar de entender o
101 parecer do Igam, mas considero que ninguém melhor para entender sobre os impactos
102 do que o Comitê local); CRBio-04 (em concordância com o Eduardo Tavares e todas as
103 explanações do Gustavo e Prof. Edson); Instituto Guaicuy - SOS Rio das Velhas
104 (respeitando a decisão local, de todos os segmentos do rio Araguari, com fundamentação
105 sólida, técnica e jurídica, tudo que foi construído, demonstrando claramente que não
106 houve atendimento da deliberação que destaca o conteúdo mínimo dentro do processo
107 não é para avaliação de uma DRDH e respeitando também toda a decisão QUE foi
108 colocada e aqui na região); Instituto de Ciências Agrárias – ICA/ UFMG (fico com o
109 posicionamento da consulta de base que é o Comitê, mas não consegui ser conhecido
110 pelos novos argumentos do Empreendedor).Abstenção: MPMG (de acordo com a
111 Corregedoria do MP, não posso exercer o direito a voto, logo opto pela abstenção).
112 Ausentes no momento da votação: UFU. Início das discussões. Presidente Thiago
113 Figueiredo Santana: "Senhores conselheiros, destaco que o prazo regimental para
114 apresentação do relato de vistas é de 10min. Por ordem transcrita na pauta, iniciando

115 pelo conselheiro representante do Instituto Guaicuy. Gustavo Malacco, o senhor tem a
116 palavra". Conselheiro Gustavo Malacco (Instituto Guaicuy): "Bom dia novamente a todos
117 e a todos, a Maria Teresa foi a solicitante, mas eu fui nomeado responsável, que eu
118 acompanhei bastante esse processo aqui dessa outorga, discussão no comitê de bacia
119 hidrográfica do rio Araguari, então tem conhecimento que atinge Uberlândia e
120 Tupaciguara. Boa parte do nosso parecer está fundamentado nas decisões que ocorreram
121 justamente nesse comitê. Eu queria dizer que acompanhei esse processo e posso dizer
122 que a decisão ela está muito bem amparada dos pontos de vistas jurídico, quanto técnico.
123 Em relação ao indeferimento dessa outorga e posso dizer que isso aconteceu, basta
124 constatar nas atas das duas reuniões que se ocorreram em dois momentos, a decisão
125 ocorreu com maioria em todos os segmentos dentro do comitê. Em apenas um momento
126 houve um empate no segmento de usuários. Houve uma decisão por maioria das
127 prefeituras municipais, houve uma decisão por maioria da sociedade civil, houve uma
128 decisão por maioria do governo estadual nas duas oportunidades, os seus representantes
129 no comitê, houve a maioria em uma instância no momento pelos usuários, empate em
130 outro. Eu gostaria que isso ficasse registrado, inclusive toda a minha fala aqui, destacada
131 na íntegra. Depois na ata então isso representa uma decisão com uma capilaridade social
132 política, embasada na parte técnica e jurídica que gostaria de que vocês conselheiros e
133 conselheiras ficasssem atentos. Do ponto de vista jurídico, o nosso aparecer reforça uma
134 questão que nós temos criticado muito a forma que tem se apresentado o debate sobre a
135 outorgas de grande porte, impacto, em relação ao aspecto jurídico, em que deixamos de
136 considerar aspectos importantes, nós não, mas principalmente o Igam, no processo e eu
137 vou falar desse procedimento específico, de se basear em atos infra legais, portarias,
138 deliberações normativas, o que dentro da política mesmo que a gente deveria seguir, a
139 Política Nacional de Recursos Hídricos, Política Estadual e eu só vou reforçar alguns dos
140 pontos colocados aqui no parecer, que a Política Nacional deixa bem claro. A questão que
141 sempre a gestão deve propiciar o uso múltiplo das águas, assegurar a atual e as futuras
142 gerações as questões necessárias qualidade hídrica e também em padrões de qualidade
143 adequados aos diferentes usos, as diretrizes gerais de ação da política nacional tem que
144 ter uma gestão sistemática, sem dissociação do aspecto de qualidade e quantidade. A
145 integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental. E a Política Estadual
146 deixa bem claro também na execução da sua política, o gerenciamento integrado dos
147 recursos hídricos com vistas ao uso múltiplo. E um outro ponto importante é a gestão
148 sistemática dos recursos hídricos sem dissociação também dos aspectos qualidade
149 quantidade de compra na política nacional. Então é muito importante isso porque quando
150 o Comitê, a partir da sua Câmera Técnica e depois na Plenária, debateu o assunto dentro,
151 ele deixou claro que todos os estudos apresentados ali naquele momento para outorga,
152 eles ficaram extremamente no debate sobre quantidade de água. E não quiseram alguns
153 pontos muito importante, de debater a qualidade de água, tudo que eu estou falando
154 aqui está na Política Estadual e Nacional, jogando e justificando isso para o licenciamento
155 ambiental. Isso é um erro muito grave dentro, uma distorção no sistema. As Políticas

156 Nacionais e Estaduais falam isso, e aí dentro do próprio Comitê, já falando um pouquinho
157 da parte técnica e política, o próprio órgão de saneamento de Uberlândia de excelência,
158 que o Dmae, em todas as oportunidades se manifestou e votou contra o
159 empreendimento nas duas oportunidades, dizendo: esse empreendimento vai impactar o
160 nosso saneamento. Interessante que esse debate nunca apareceu no parecer do Igam,
161 mas está registrado nas atas. É importante dizer isso dentro do processo, em duas
162 oportunidades e também destacamos muito o segmento, aí vamos falar dos atos infra
163 legais, porque foi colocado no debate assim seguimos as portarias deliberações
164 normativas, mas quando a gente pega o parecer do Igam, mediante uma Deliberação
165 Normativa nº 28 de 2009, que fala que para análise da reserva disponibilidade hídrica tem
166 que ser analisado os uso dos recursos hídricos, em inciso I, e as projeções de uso recursos
167 hídricos na bacia hidrográfica visando garantir os usos múltiplos. Nenhum desses dois
168 aspectos foram analisados e colocados de forma integral, seja no estudo do
169 empreendedor ou do Igam. Porque há segmentos de recursos não construtivos como
170 lazer e o turismo, em que não há menção das empresas que operam dentro desse
171 sistema, que estavam inclusive uma delas dentro do Comitê de Bacia do Araguari e toda a
172 sua rede salvo me engano foi até enviado para essa reunião o ofício, para os conselheiros
173 e conselheiras por meio da Secretaria Executiva, sobre a existência desses usuários não
174 consultivos que estão nesse território da Bacia do Rio Uberabinha e que tem a projeção
175 de utilização desse trecho que está projetado o pedido dessa reserva de água. Ou seja,
176 não foi cumprido esse ponto e também todo impacto para qualidade de água, o impacto
177 para esse setor de usuário lazer e turismo, o impacto Produtores Rurais, que foi colocado
178 na reunião do comitê, por meio até inclusive representante um assentamento em
179 Tupaciguara, nada disso apareceu em relação quando a gente fala que tem que ter um
180 equilíbrio do uso múltiplo das águas. Ou seja, o Comitê tomou sua decisão tecnicamente
181 dizendo: esse único usuário impacta esses três usuários que você tem aqui e ainda a
182 proteção dos ecossistemas aquáticos, que são usuários. Então, eu gostaria de deixar isso
183 aqui na íntegra, no processo, de que a decisão, ‘por conta do tempo eu vou tentar já
184 passar por final das minhas alegações iniciais’, que é ele está amparado juridicamente a
185 decisão do Comitê, o nosso parecer que está bem colocado, como também tecnicamente
186 em todo debate que nós fizemos, numa discussão muito exaustiva em várias reuniões da
187 Câmara Técnica de Outorga. E por fim em várias reuniões do comitê de bacia hidrográfica,
188 como eu já falei sobre a decisão. Um outro ponto importante que eu gostaria de citar é
189 que no aspecto técnico todos os estudos colocados, inclusive uma política pública do
190 governo que são os estudos de avaliação ambiental integrada da Bacia do Rio Araguari, ali
191 na decisão do Comitê está bem claro que todos os empreendimentos hidrelétricos,
192 planejados para a bacia do Uberabinha, impactam sim! Podem impactar a qualidade da
193 água! E um grande erro que o Comitê identificou e solicitou ao empreendedor, até dando
194 a possibilidade para ele, era apresenta uma modelagem da qualidade de água para que aí
195 eu Comitê pudesse ter esses técnicos em relação esses dados, essas evidências dentro do
196 processo. Só que o empreendedor disse assim: ‘eu apresento como está escrito, antes da

197 licença de operação'. Desculpe, isso é passar um cheque em branco. Isso está na
198 avaliação ambiental integrada, a sugestão de fazer essa modelagem antes. O Igam
199 poderia ter solicitado isso. Isso não pode ir para o licenciamento, isso é qualidade de
200 água! Sendo qualidade de água, nessa Política Nacional, nessa Política Estadual, a gente
201 não pode dissociar. E o Igam deveria ter solicitado isso como foi dado a oportunidade a
202 presentes estudos. Isso não foi feito. E por fim, devido ao um debate muito longo, eu
203 queria fazer duas solicitações de esclarecimentos que estão no nosso é aparecer. O
204 primeiro é que constatamos que há um arquivamento do processo de licenciamento da
205 PCH Machado, está no Sistema de decisão de licenciamento do Estado, online. O
206 questionamento qual o motivo que também não há um arquivamento do processo de
207 outorga. Em algum momento os técnicos aí no ponto jurídico, só para nos colocar, porque
208 senão licenciamento foi arquivado, há uma certa lógica da outorga também ser
209 arquivada. Inclusive a decisão do licenciamento arquivado vem por causa da negativa do
210 comitê. E o segundo esclarecimento que eu gostaria de ler, que está no nosso parecer,
211 que é uma outra questão de esclarecimento, constante na última página, parece uma
212 praxe, que é geralmente quando há um processo, sempre o Igam tem um parecer jurídico
213 dentro desse procedimento. Depois vocês me informam, só ler essa parte foi a Maria
214 Teresa que colocou. Então é só uma questão de esclarecimento: 'Considerando que entre
215 os documentos disponibilizados sobre esse processo administrativo para exame de
216 recurso decisão de outorga e de direito de uso de recursos hídricos, não existe um
217 parecer técnico ou jurídico, ou eu ou jurídico do Estado, para embasamento desta
218 Câmara Recursal, elaborada após a manutenção da decisão de indeferimento do processo
219 de outorga vigente aqui, solicitamos esclarecimentos a respeito dessa situação. Recurso
220 sobre o processo de outorga, com a portaria de indeferimento já publicada em processo,
221 o qual está arquivado'. Então são esses dois pontos, eu vou até parar aqui um pouquinho
222 antes do meu tempo para encerrar, eu ainda tenho salvo engano, 20 segundos. A nossa
223 conclusão é pela a manutenção do indeferimento e do Comitê de Bacia e peço aos
224 conselheiros e conselheiras o respeito ao território. Eu sou morador do Rio Uberabinha,
225 eu sei o que esse empreendimento e nós todos e toda a promoção que está tendo em
226 relação a esse empreendimento em uma das áreas mais importantes, senão a mais
227 importante, é o que nos sobrou para lazer e turismo, para proteção de ecossistemas
228 aquáticos, cânions fantásticos, para não impactar o nosso saneamento e não impactar os
229 nossos produtores rurais. Então vou pedir respeitosamente aos conselheiros e
230 conselheiras, que respeitem essa decisão política, amparada na técnica e no jurídico
231 deste Comitê e dos representantes aqui da região da bacia hidrográfica do rio Araguari.
232 Muito obrigado". Presidente Thiago Figueiredo Santana: "Obrigado Conselheiro. Seguindo
233 a ordem dos relatos de vista de nossa pauta, Denise Bernardes Couto representante da
234 Fiemp e salvo engano, o relato de vista é conjunto com o Siamig e com o Ibram. Correto?
235 Conselheira Denise Bernardes Couto (Fiemp): "Denise Não entendi esse mesmo Thiago
236 Boa tarde Boa tarde a todos boa tarde Tiago bom Como você é mesmo já disse o relato de
237 vista conjunto está e a gente apresentou dentro do prazo regimental eu só vou destacar

238 também as principais pontos que foram colocados porque o parecer foi disponibilizado no
239 momento correto para todos puderem que quisessem acessar o mesmo no site está pode
240 a gente após a análise né da documentação aqui nos foi disponibilizada nós vemos que o
241 todos os usos consuntivos já foram apresentados dentro do processo está mas o
242 requerimento né desse caso aqui a gente está se tratando de um uso não consentiu está
243 de empreendimento que não é que ele apenas e o curso d'água está aí mas ele não vai
244 consumir aquela água é como se diz formalmente propriamente dita está é por isso que a
245 gente fala de uso não-consuntivo e avaliando ainda também os por todos os estudos
246 hidrológicos né da área do empreendimento a gente viu que existe sim a disponibilidade
247 hídrica para a geração de energia elétrica para mim até mesmo porque é a vazão
248 geralmente ela nunca vai chegar ao máximo. O outro ponto que a gente colocou e que
249 merece destaque é o fato de que está sendo prevista manutenção da vazão residual
250 correspondente a 50% da Q710, enquanto a PCH tiver funcionando e também vale
251 ressaltar que não foram constatados ou identificados usuários no trecho de vazão
252 reduzida da PCH. Então aqueles valores que vão ser adotados por uma certa vazão
253 residual não vão interferir nas captações de outros usuários posteriormente, a jusante.
254 Também foi abordado a questão da qualidade do rio Uberabinha e a gente viu na
255 documentação que o rio hoje é enquadrado como classe 2, o próprio reservatório da PCH
256 é um empreendimento, digamos menor, não vai ter capacidade de alterar a
257 significativamente a qualidade da água do rio. Então lugar gravar atual a qualidade da
258 água daquele local. Também, a gente se entende que devem ser consideradas, tenha uma
259 análise técnica para a concessão da outorga. No caso como foi dito mesmo, quantidade, a
260 qualidade e também os usos múltiplos, que é o que foi feito durante a análise técnica do
261 processo. Entretanto, com também já foi dito, é aquela famosa discussão que a gente
262 sempre tem, vai ter novamente aqui, o que foi realizado são aspectos inerentes ao
263 licenciamento ambiental do empreendimento, que foram discutidos, que foram
264 considerados e que não devem ser considerados na seara atual, uma vez que o CERH-MG,
265 tão pouco os Comitês de Bacia possuem competência para discutir os aspectos que sejam
266 atinentes ao licenciamento ambiental e devem ser discutidos pelo Copam. Então,
267 levantadas todas essas questões e visto que a análise técnica foi feita de forma correta,
268 tanto que os pareceres do Igam foram positivos. Nós somos pelo deferimento do recurso
269 do empreendedor, Fiemg, Siamig e Ibram. Thiago, eu queria aproveitar, nós vamos
270 colocamos no parecer, mas eu fiz esse questionamento na última reunião. Então eu
271 gostaria também que fosse feito um esclarecimento pela seguinte situação: no aparecer
272 referente ao recurso que foi julgado, em fase de reconsideração, no Comitê de Bacia, o
273 parecer do Igam é muito técnico. Ele coloca todos os argumentos técnicos que
274 ensejassem o deferimento por parte da equipe técnica. Entretanto, o parecer diz 'em
275 virtude da decisão do Comitê nós vamos posicionaremos pelo indeferimento'. Então eu
276 gostaria de saber claramente o posicionamento do Igam técnico, relativamente a esse
277 recurso, no caso ao empreendimento e ao recurso. Obrigada". Presidente Thiago
278 Figueiredo Santana: "Joia. Nesse aspecto eu vou abrir a palavra primeiramente para o

279 Vladimir poder fazer os esclarecimentos, depois para o Bruno que é o analista da Unidade
280 Regional de Gestão das Águas Triângulo Mineiro –URGA TM e ao Carlos da Semad".
281 Vladimir Rabelo Lobato e Silva (Igam/Assessoria Regimental): "Boa tarde a todos. Ao
282 conselheiro que fez o questionamento acerca do porquê desse recurso tecido pautado na
283 CNR do Conselho Estadual de Recursos Hídricos mesmo o licenciamento tendo sido
284 arquivado, acontece Conselheiro que esse recurso foi pautado em respeito ao princípio
285 do duplo grau de jurisdição, e ao dispositivo do Decreto 47.705 que prevê justamente
286 que materializa no nosso normativo esse princípio do duplo grau, ou seja, a decisão de
287 indeferimento tomada pelo Comitê de Bacia é se sujeita à apreciação por uma instância
288 superior, que no caso é justamente a CNR do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.
289 Portanto, a parte que se sentiu prejudicada, digamos assim, por essa decisão, apresentou
290 um recurso. O recurso foi apresentado pelo escritório de advocacia que representa o
291 usuário, a empresa, e um recurso que cumpriu com todos os requisitos necessários,
292 requisitos estes também disposto no decreto 47.705, portanto tendo cumprido os
293 requisitos necessários, é nosso dever enquanto administração pública de submeter esse
294 recurso apresenta a apreciação dos Senhores conselheiros da Câmara Normativa Recursal
295 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, mesmo o licenciamento pelo sido arquivado
296 no Copam. Portanto, é o que os senhores estão fazendo nesse momento, votando
297 apreciando, o recurso apresentado pelo usuário pela empresa. Normalmente recurso este
298 previsto em Decreto". Presidente Thiago Figueiredo Santana: "Obrigado Vladimir. Eu
299 queria chamar também para prestar esclarecimentos, alguns até foram colocados nos
300 relatos de vista, os senhores Paulo Rogério, que é diretor jurídico da Supram Triângulo
301 Mineiro e o Carlos da Subsecretaria de Regularização Ambiental - Suram, por gentileza
302 têm a palavra". Paulo Rogério (Supram Triângulo Mineiro): "Senhor Presidente, boa
303 tarde. Na pessoa de quem cumprimento os demais conselheiros. Senhor Presidente, o
304 processo de licença foi arquivado por expressa disposição legal do § 3º, do artigo 16, da
305 DN 217, que estabelece que o processo de regularização de intervenção ou de recurso
306 hídrico, no qual o processo foi arquivado e ele é dependente o de licenciamento terá o
307 mesmo tratamento. Então foi nesse sentido e é necessário dizer também, senhor
308 Presidente, que não houve por parte da empresa uma solicitação de suspensão do
309 processo para que os recursos fossem exauridos. Então não esse pedido formal por parte
310 da empresa. É o que tenho no momento Senhor Presidente". Presidente Thiago
311 Figueiredo Santana: "Obrigado. Bruno da URGA do Triângulo Mineiro, a nível de
312 solicitação de esclarecimentos da conselheira Denise, ela questiona os aspectos técnicos
313 da reconsideração e do recurso e que não ela não viu a manifestação técnica do IGAM
314 como posição sobre eles. Você poderia efetuar os esclarecimentos? Se favorável,
315 contrário? Por gentileza?" Bruno Neto (URGA do Triângulo Mineiro): "Boa tarde a todos.
316 Senhores conselheiros, a questão do recurso, a Urga Regional se manifesta ainda
317 favorável ao deferimento do processo, uma vez que todos os aspectos técnicos foram
318 apresentados analisados e foi verificada a viabilidade técnica da concessão de outorga
319 para aproveitamento hidrelétrico nesse ponto. Então o recurso uma vez que a discussão

que ensejou no indeferimento do processo junto ao Comitê de Bacia se baseou muito no fato e aspectos que não são analisados nesse processo de disponibilidade de aproveitamento elétrico EA discussão foi muito nessa questão dos impactos gerados, de que de certa forma é importante a avaliação sim, mas que existe em paralelo a análise da outorga e também o processo de licenciamento ambiental, onde há essa discussão, de todos os esses aspectos e os impactos gerados pela implantação desse empreendimento. Então a Urga se manifesta favorável ao deferimento desse processo, uma vez que o empreendedor apresentou e vem cumprindo com todas as exigências legais e técnicas principalmente, e existe um crivo técnico de análise onde foram usados de todas as questões de usuários, da bacia, de água, indicação de quantidade de água, e esses aspectos foram considerados na análise do processo, na sua íntegra". Presidente Thiago Figueiredo Santana: "Obrigado Bruno, analista da Urga Triângulo. Ainda sobre que as coisas que foram trazidas nos relatos de vistas, são muito importantes colocar aos conselheiros e a todos, não há uma obrigatoriedade de que os entes que prestam apoio aos CERH-MG ou quais sejam Igam, Feam, IEF, Arsae, etc. Que estão expostos no artigo 15 do Decreto da atual estrutura do Conselho, mas eles têm que estar na reunião para prestar esclarecimentos aos senhores para lhe darem conforto e segurança na hora da votação. E eu gostaria de pedir o Carlos sobre questões relativas ao licenciamento Ambiental de empreendimentos hidrelétricos e a outorga em paralelo, só para a gente alinhar algumas informações de atribuições técnicas dentro do âmbito da Administração Pública. Carlos por gentileza." Carlos (Supram Triângulo): "Boa tarde Presidente, Conselheiros. Simplesmente para deixar os Senhores, como falou Presidente, mais confortáveis com relação a algumas questões, com relação a como foi dito qualidade a água, levantamento, monitoramento de fauna, essas questões todas são apresentadas e discutidas no processo de licenciamento ambiental, inclusive os estudos do processo que foi devidamente arquivado, como o Paulo Rogério já manifestou, eles apresentavam estudo de qualidade de água levantamento de fauna. Então você tinha todos esses subsídios para serem discutidos durante o processo de licença ambiental do empreendimento. Certamente esses itens vão ser discutidos caso seja formalizado um novo processo durante o processo de licença do empreendimento". Presidente Thiago Figueiredo Santana: "Obrigado. Eu informo a todos que a equipe da Semad, Supram Triângulo Mineiro, do Igam, URGA TM vão acompanhar reunião. Caso se faça necessário mais algum esclarecimento. Agora vamos para os conselheiros inscritos. Seguindo a ordem Henrique Damásio Faemg, o Senhor tem a palavra." Henrique Damásio Soares (Faemg): "Boa tarde Presidente. Obrigado pela oportunidade da palavra. Eu gostaria de começar aqui cumprimentando o Gustavo Malacco, e gostaria de fazer eu não sei se uma correção da fala dele, que no final ele falou assim: 'eu estou aqui representando os produtores rurais'. Gustavo respeitosamente, que representa os produtores rurais na Câmara Normativa Recursal, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos é a Faemg, a qual me designou aqui para estar participando dessa reunião. E eu estou dizendo isso para ficar claro para ele todos os demais que a Faemg é a instituição legítima, ela está

361 representando os produtores rurais aqui nesta reunião e assim como em outros fóruns. É
362 só para ficar claro, porque às vezes da forma que é colocado pode ficar parecendo alguma
363 situação, mas eu gostaria só de reforçar isso. Achei muito válidas as disposições iniciais,
364 eu também fiz uma análise desse processo, uma leitura do relato de vista da Fiemg,
365 Siamig e Ibram, uma leitura do relato de vista do Instituto Guaicuy, respeito o relato de
366 vista do Instituto Guaicuy, o qual Conselheiro Gustavo Malacco fez apresentação com as
367 suas argumentações, mas também eu gostaria de deixar registrado que o e Instituto
368 Guaicuy reiteradamente costuma querer misturar os âmbitos das discussões. Nós
369 estamos no Conselho Estadual de Recursos Hídricos, não estamos no Copam. Por mais
370 que políticas ambientais sejam integradas, existe uma separação, toda uma questão legal
371 que a gente está aqui deliberando um recurso de indeferimento de uma outorga. Eu
372 gostaria de continuar a minha fala no sentido de seguinte que a Faemg entende que essa
373 outorga desculpa é passível sim de ser concedida, eu sou favorável ao acatamento do
374 recurso do empreendedor em virtude de entender que o impacto ambiental dessa
375 outorga vai ser totalmente mitigado. E que a PCH assim como as outras são excelentes
376 geradores de energia limpa e que a gente precisa sim, assim como em feito uma grande
377 promoção de energia solar fotovoltaica e até mesmo é hora que ele mostra Estado
378 diversificar nossa matriz. E também a PCH é uma das mais limpas. Então gostaria de
379 deixar registrado aqui o nosso posicionamento e parabenizo as discussões. Muito
380 obrigado. ” Presidente Thiago Figueiredo Santana: “Obrigado Conselheiro Henrique.
381 Seguindo a ordem de inscritos Conselheiro Gustavo, o Senhor tem a palavra”. Conselheiro
382 Gustavo Malacco (Instituto Guaicuy): “Obrigado Presidente. Primeiro, sobre esse
383 questionamento que a gente teve de esclarecimento é porque, considerando que somos
384 mais antigos de casa, já tivemos processos em que o Comitê negava a outorga, é um caso
385 emblemático lá no Rio Tijuco e lembro-me que eu não uso arquivamento automático do
386 processo de licenciamento. Então, esse questionamento foi somente para entender. Eu
387 não tenho dúvida nenhuma, porque fica aparecendo pela palavra parece que não temos
388 experiência e que não entendemos do sistema. Não é isso, entendo, foi o Vladimir que
389 falou, eu sei que tem sim essa questão do direito ao recurso, mas é que já tivemos
390 processos diferentes, então eu queria entender por que um processo não se arquivou e
391 outro se arquivou. Mas, tranquilo. Depois eu vou fazer novamente a discussão jurídica
392 porque eu respeito lei. Ato infralegal que não respeita a lei e na realidade é mais
393 permissivo, é difícil, como portarias, essa questão da outorga. E quando a gente tem uma
394 lei que fala que tem que integrar, uma lei que tem que falar e conversar sobre o uso
395 múltiplo, então assim tudo debate que nós trabalhamos dentro do comitê e a decisão e o
396 que a gente trouxe aqui pelo Guaicuy, ele está parado na lei. E esse é o ponto central. Se
397 uma parte do poder público e uma parte dos usuários entendem diferente? Ok! Lei é para
398 isso. Cada um tem sua interpretação, nós realizamos a nossa e novamente. O Comitê de
399 bacia do Rio Araguari em todos os segmentos, com exceção de uma votação de um
400 segmento apenas, votou majoritariamente pelo indeferimento, inclusive o Governo
401 Estadual de Minas Gerais por suas instituições, que ali o representavam. Eu queria

402 reforçar essa questão é muito importante no processo, porque reiteradamente ficam
403 falando assim ‘apresentar os estudos’. Sim, apresentaram está tudo lá escrito e é e fica
404 assim querendo colar na gente, que parece que o processo foi só licenciamento, que a
405 gente discutiu. E não foi, a maioria foi o que a lei diz, vamos olhar a questão da qualidade
406 e água, que não pode dissociar a quantidade, aí entra a questão que o Igam não avaliou
407 alguns aspectos, não trouxe isso para dentro do parecer dele, a Urga não trouxe essa
408 discussão que a gente tem colocado sobre o impacto do saneamento de Uberlândia que
409 foi dito pelo representante do Dmae. Em momento algum isso é citado dentro do
410 processo e é bom colocar isso. Todo esse impacto já que tem que ter associação de
411 licenciamento e de água, na questão de água, os ecossistemas aquáticos em relação a
412 todos os impactos, também ser colocado numa caixinha: ‘vai discutir isso depois’. Isso
413 está completamente equivocado ao que a lei destaca. E respondendo o representa da
414 Faemg, eu não tenho procuração, eu não falo pelo produtor rural de jeito nenhum. Você
415 interpretou completamente errado o jeito que você quiser a minha fala. Eu deixei claro
416 que os produtores rurais aqui do segmento falaram nas reuniões, os impactado da região
417 isso está em ata, basta o senhor ler a ata de um assentamento e diz esse
418 empreendimento nos impacta. Foram os produtores rurais que falaram, foram os que
419 vocês representam que estiveram na reunião do comitê e questionaram a outorga. Então
420 eu entendo que existe pelo menos fatos, evidências, dentro de reuniões políticas, em que
421 há representantes dos Produtores Rurais ou Produtores Rurais que desculpa que se
422 manifestaram contra essa outorga. E outro aspecto, não vou me alongar mais, assim que
423 é interessante também que a gente que está nos comitês de bacia, principalmente do
424 Paranaíba, quando eu estou ouvindo aqui ‘nossa essa energia é limpa, não traz problema
425 nenhum’, é engraçado que nos comitês eu outras coisas por parte dos produtores rurais.
426 Inclusive no Paranaíba. Muitas entidades de irrigantes deixamos Claro que existe um
427 conflito entre a geração de energia os produtores rurais no processo. Não estou falando
428 que é esse caso nesse caso, eu estou trazendo o que foi colocado lá no Araguari, o que foi
429 colocar por Produtores Rurais do Araguari nas margens do rio Uberabinha. Eu nunca vou
430 falar que eu represento a Faemg, aqui, de forma alguma! Se você interpretou isso, é o
431 que você entendeu. Mas, vou parar por aqui, vamos continuar o debate aqui”. Presidente
432 Thiago Figueiredo Santana: “Ok. Antes de passar a palavra, enquanto Presidente da
433 estância de Conselho Estadual de Recursos Hídricos, devo fazer um esclarecimento. Todos
434 os atos que sejam infra legais, em especial as deliberações normativas, elas respeitam
435 competências legais das instituições. Em especial do Conselho Estadual de Recursos
436 Hídricos no qual o senhor faz parte. Então, só fazer esse esclarecimento e se houvesse
437 alguma ilegalidade dentro dos critérios do Conselho Estadual de Recursos Hídricos
438 estabelece para seus instrumentos de gestão, esses atos já deveriam ter sido ajuizados,
439 algo que nunca ocorreu. Então é só fazer esse esclarecimento para nivelar as informações
440 sobre as atribuições dentro do Conselho. Obrigado, com a palavra o Conselheiro inscrito
441 Henrique Damásio”. Henrique Damásio Soares (Faemg): “Presidente, obrigado de novo,
442 eu ser muito rápido. É só para eu me interpretei não o Gustavo falou que você falou ao

443 final do ano Inicial. Mas, é isso aí o conselho é democrático, cada um interpreta de um
444 jeito, mas foi o que você falou. Eu só vou deixar claro que quem representa os produtores
445 aqui é a Faemg. Sem problema algum sobre manifestações contrárias. Muito obrigado".
446 Presidente Thiago Figueiredo Santana: "Ok. Mais algum Conselheiro quer se manifestar?
447 Não havendo eu vou avaliar as inscrições, porque nós temos inscritos para participação
448 da sociedade. Com a palavra Bruno Neto da Urga". Bruno Neto (Urga): "Presidente, eu
449 acho que vale a pena também a gente fazer uma apresentação resumida do
450 empreendimento, acho que não tivemos oportunidade para apresentar de forma
451 resumida o que a gente está discutindo aqui, se for oportunidade agora de poder
452 apresentar bem resumido o parecer e algumas imagens para deixar os conselheiros mais
453 tranquilos na discussão, também essa parte de discussão técnica da viabilidade do
454 empreendimento". Presidente Thiago Figueiredo Santana: "Bom eu acho que pode sim, a
455 gente não tem mais nenhum Conselheiro escrito, podemos ouvir a apresentação antes de
456 ouvirmos os externos. Como órgão de apoio vocês têm a palavra nesse momento". Bruno
457 Neto (Urga): "Resumidamente a gente está discutindo uma instalação de um
458 empreendimento de aproveitamento potencial hidrelétrico, na bacia do rio Uberabinha,
459 na porção baixa. Esse empreendimento está quase na foz do rio Uberabinha com rio
460 Araguari e onde existe o remanso da usina hidrelétrica". Presidente Thiago Figueiredo
461 Santana: "Bruno, você está apresentando ou vai ser só verbalizar. Se você for apresentar,
462 vou pedir autorização para a Secretaria Executiva autorizar. Agora em tela".
463 [Apresentação realizada]. Presidente Thiago Figueiredo Santana: "Não havendo
464 conselheiros inscritos, passamos aos inscritos da sociedade civil. Eu vou seguir a ordem
465 pelo horário de inscrição. A primeira inscrita é a senhora Lucilene Danciguer, ela não está
466 na sala. Eu vou aproveitar para informar que pelo Regimento Interno, cada inscrito terá 5
467 minutos, tempo que será medido pelo cronômetro em tela". Gustavo Malacco (Instituto
468 Guaicuy): "Presidente, só uma questão de ordem de esclarecimentos sobre o Regimento
469 Interno, se o Senhor me permite, antes da fala, é que alguns podem não conhecer o
470 Regimento. Pessoal, cada um, conforme o Presente falou, tem cinco minutos, e para
471 concluir mais um minuto correto Presidente"? Presidente Thiago Figueiredo Santana:
472 "Não, cinco minutos". Gustavo Malacco (Instituto Guaicuy): "Eu posso ler o que está
473 escrito aqui no novo Regimento, só para ajudar as pessoas"? Presidente Thiago
474 Figueiredo Santana: "O novo Regimento Conselheiro entra em vigor 30 dias após sua
475 publicação. Ok? Então o regimento vigente é a Deliberação Normativa nº 44, artigo 17,
476 estabelece cinco minutos para cada inscrito". Gustavo Malacco (Instituto Guaicuy): "Estão
477 Ok. Muito obrigado, é essa dúvida que eu tinha. Então não tem prorrogação de cinco
478 minutos". Vladimir Rabelo e Silva (Igam/Assessoria Regimental): "Senhor
479 Presidente, se o senhor me permite, uma benesse está sendo concedida pelo Presidente,
480 porque ao contrário do regimento interno do Copam, o Regimento interno do CERH-MG,
481 estabelecido pela Deliberação Normativa nº 44, nem prevê este momento para os
482 interessados em se manifestar e durante a deliberação das matérias que os conselheiros
483 podem fazer a leitura apurada do Regimento Interno ele só prévia manifestação do

484 interessado no momento anterior ao início das sessões. Mas, o presidente de forma
485 muito democrática vai abrir a palavra para os interessados se manifestarem nesse
486 momento eu gostaria de fazer ressaltar o caráter democrático nosso Presidente".
487 Presidente Thiago Figueiredo Santana: "Obrigado Vladmir. A senhora Lucilene não está na
488 sala, vamos para o seguinte inscrito das 13:18, o senhor Felipe Fiuchi Pena, advogado do
489 empreendimento PCH Machado, advogado do empreendimento PCH Machado". Inscrito
490 Felipe Fiuchi Pena (empreendimento): "Senhor Presidente, gostaria de me manifestar
491 após os outros inscritos, representantes da empresa, pois as falas se complementam, tem
492 a parte técnica do Empreendedor ambiental e eu queria fechar com o jurídico. Nós
493 estamos em três. Se possível, que o Senhor chamassem o Bruno Costa primeiramente".
494 Presidente Thiago Figueiredo Santana: "Felipe eu gostaria de seguir a lista pelo horário de
495 inscrição como eu tenho aqui do meu lado, o Bruno se inscreveu às 13:30 e há outras
496 pessoas inscritas até entre os senhores, eu não teria como alterar essa ordem para não
497 desrespeitar a cronologia das inscrições". Inscrito Felipe Fiuchi Pena (empreendimento):
498 "Perfeitamente. Sem problemas". Presidente Thiago Figueiredo Santana: "Secretaria
499 Executiva, cinco minutos para a fala do senhor Felipe. Felipe, o senhor tem a palavra".
500 Inscrito Felipe Fiuchi Pena (empreendimento): "Primeiramente eu gostaria de
501 cumprimentar todos os conselheiros e todos aqueles que estão nos ouvindo aí seja pelas
502 plataformas digitais na pessoa do presidente Thiago. Eu estou representando o
503 empreendedor, nós que apresentamos pela sistemática, primeiro o pedido de
504 reconsideração que era um instrumento necessário para que pudéssemos apresentar o
505 recurso ao Conselho Estadual, para que fosse divulgado na CNR e trata-se de um pedido
506 de Disponibilidade Hídrica para Aproveitamentos Hidrelétricos - DRDH verifica se haverá
507 disponibilidade hídrica na implantação de um empreendimento hidrelétrico acima de 5
508 megawatts/hora sem que isso atrapalhe os usos múltiplos da bacia. Então essa é uma
509 condição. Os usos múltiplos estão inseridos na análise do pedido de DRDH. É um
510 entendimento a fio d'água como já foi falado pela equipe técnica, o uso não-consuntivo, o
511 tempo de residência é muito pequeno, o empreendimento comparativamente, depois
512 vocês vão verificar, é um empreendimento com um impacto muito pequeno se
513 comparado a outros empreendimentos similares. A Urga, na análise deste processo de
514 outorga considerou a disponibilidade hídrica a montante como saturada. Então, apesar de
515 não ter muitos usuários, isso já foi considerado como se já foi utilizado uso futuros para a
516 bacia e isso não impacta na implantação do empreendimento. Em razão disso então,
517 decorrente da apresentação de todos os estudos contidos na legislação de regência, foi
518 feita a análise, houve o parecer favorável da URGA TM, na região agência de bacia é a
519 ABA. Agência de Bacia do Araguari, ela corroborou esse parecer favorável e também
520 emitiu um parecer favorável à concessão dessa outorga e aí, a gente verificou aí até
521 voltando aos vídeos né uma participação inclusive intensa aí do Conselheiro Gustavo
522 Malacco nessas discussões. A Câmara Técnica não se ateve aos aspectos
523 qualquantitativos e nesse ponto eu até faço um apontamento, o Conselheiro a todo
524 momento fala do Dmae, como uma empresa de excelência, que ela é contrária a esse

525 empreendimento, mas em momento algum ele fala que não parecer do órgão ambiental
526 que concedeu a licença da ETE, foi verificado que a eficiência do tratamento DBO, do
527 tratamento feito pelo Dmae é de 70% apenas. Então, o Dmae lança efluente tratado, mas
528 não com eficiência que deveria, que se esperaria por um órgão de excelência como
529 informado pelo Conselheiro e além disso, esse entendimento ele sucede outro
530 entendimento que a PCH Malagone, que também a gente vai ver um pouco melhor mais
531 para frente. Então o que se verificou ao longo dos estudos que há uma pouca alteração
532 do reservatório para implantação do empreendimento e também não ao impacto
533 significativo na qualidade da água superficial do rio, no trecho que foi estudado. Sob o
534 aspecto sociocultural, nós fizemos esse apontamento no nosso pedido de reconsideração
535 na transcrição da fala do próprio Conselheiro Gustavo Malacco, em que ele fala que 'não
536 há turismo no local porque o rio é poluído'. Ele constata isso, e isso foi realmente, não
537 pede não trará muitos impactos negativos, tanto do ecoturismo, turismo de aventura,
538 como partes trilhas, cachoeiras, entre outros. Conforme dito também o empreendimento
539 será implantado a jusante da área urbana de Uberlândia, nessa nesse local não foi
540 evidenciado prática esportiva, seja pela baixa qualidade da água, já falada seja pela
541 dificuldade de acesso. Então já passando as considerações finais. Vou concluir Presidente,
542 dizendo que solicito aos conselheiros que seja feita a reforma da decisão proferida pelo
543 Comitê, para que seja deferido o recurso aprovado os pareceres emitidos pela Urga e
544 Comitê de Bacia. Muito obrigado". Presidente Thiago Figueiredo Santana: "Obrigado".
545 Gustavo Malacco (Instituto Guaicuy): "Presidente, como eu foi citado, eu queria
546 responder, aproveitar o momento, fazer isso no final prejudica o debate". Presidente
547 Thiago Figueiredo Santana: "Conselheiro, não há debate com inscrito". Gustavo Malacco
548 (Instituto Guaicuy): "Mas, ele me citou nominalmente". Presidente Thiago Figueiredo
549 Santana: "Ele não tem mais direito de fala". Gustavo Malacco (Instituto Guaicuy): "Sim,
550 mas eu tenho, eu sou um conselheiro. Muito agradecido Presidente. Eu acho que tem que
551 tomar um pouquinho de cuidado, eu nunca falei em nenhum momento, que o trecho que
552 hoje do empreendimento teria usuários do sistema, porque justamente ela tem essa
553 questão da poluição. Mas, os usuários atuam ali no afluente o rio das Pedras e, imagino
554 que vai ter gente dos usuários do lazer e turismo, deixam bem claro que existe toda uma
555 projeção de crescimento nesse setor e para isso não pode ter o reservatório casado com a
556 despoluição do rio Uberabinha que o próprio Dmae já disse que isso vai acontecer. Então
557 só para deixar claro aqui, peço um pouco de cuidado para não ficar parecendo que eu
558 estou inventando coisas, as minhas falas são muito bem ponderados nos espaços. Eu sei o
559 que eu falo nos locais dentro desse processo. Muito obrigado". Presidente Thiago
560 Figueiredo Santana: "Obrigado Conselheiro. Seguindo a ordem escrita as 13:21, Mayara
561 Cristina de Mello Vieira Valera, Imagem sistema de informações. Mayara está na sala?
562 Inscrita Mayara Cristina de Mello Vieira Valera (Imagem sistema de informações): " Boa
563 tarde Presidente. Eu dispenso a fala, só se houver alguma dúvida com relação ao
564 empreendimento". Presidente Thiago Figueiredo Santana: "Ok, obrigado. Próxima
565 inscrita, as 13:24, Liza Prado está na sala? " Inscrita Liza Prado: "Senhor presidente eu

566 agradeço. Eu sou vereadora em Uberlândia, sou relatora da comissão do meio ambiente e
567 nesta casa nós fizemos debates, audiência pública, onde a sociedade de Uberlândia se
568 manifestou. Apresentei projeto que foi aprovado por essa casa para preservação do Rio
569 Uberabinha, inclusive eu tenho um documento aqui do Dmae, que me respondeu o
570 pedido de informação, inclusive falando da vulnerabilidade de que o impacto que vai
571 causar essa hidroelétrica no nosso rio. E eu gostaria de solicitar Presidente, aos
572 conselheiros, que eles pudessem perceber que para nós não tem vantagens nenhuma
573 uma essa Usina ser instalada no nosso leito. O que na verdade, o único que leva vantagem
574 é o empreendimento, o empreendedor. É um moço São Paulo, para o povo de Uberlândia
575 é só prejuízo. Inclusive tem representação do Ministério Público e gostaria de deixar claro
576 aqui, que quem conhece o nosso Rio está aqui! E eu gostaria que os conselheiros
577 pudessem respeitar o parecer do Comitê da Bacia do nosso Rio, que se manifestou
578 contrária a esse empreendimento. Nesse senário de médio prazo para instalação do
579 empreendimento hidrelétrico no rio Uberabinha, verificou-se vulnerabilidade considerada
580 alta, relacionada à perda de preços módicos dos poços de água de média extensão e de
581 características fisiográficas específicas, ictiofauna especializada, por vezes endêmica, bem
582 como a mudança de ambientes lóticos para [falha no áudio] proporcionados pela
583 implantação das PCH. Também senhor Presidente, potencial de alteração conforme o
584 departamento Municipal de Água e Esgoto, que conhece o nosso Rio, que está
585 constantemente atuando e precisa realmente melhorar e que hoje nós temos uso
586 múltiplos das águas e eu espero que aqui, o representante dos produtores rurais,
587 realmente e vote para defender o produtor rural, porque tem plantador de banana, tem
588 pessoas que têm Hotel Fazenda, e hoje o uso é múltiplo. Se passar aqui esse
589 empreendimento nos nossos quinze quilômetros que nos resta, vai nos prejudicar e
590 prejudicar os nossos produtores. Que o potencial de alteração da qualidade das águas
591 pela formação dos reservatórios das PCHs, prevista para esse curso de água tendo em
592 vista o lançamento de cargas industriais, esgoto sanitário, oriundos da área urbana. E aí
593 tem a questão técnica que vocês entendem melhor do que eu. Verificou-se o trecho do
594 rio Uberabinha a jusante da cidade de Uberlândia, ainda apresenta consideráveis
595 remanescentes florestais, dispostos principalmente as margens de cursos de água, com
596 destaque para o segmento onde pretendem implantar as PCHs, a cachoeira [falha no
597 áudio] recomendou apresentação de uma modelagem da qualidade da água nos
598 reservatórios para os empreendimentos hidrelétricos na bacia do Rio Uberabinha. Aqui
599 considera adequadamente o aporte de poluentes e as interações solo, água, sentimentos,
600 biota, a fim de subsidiar o uso correto do recurso hídrico, que não foi apresentado até o
601 momento, Senhor Presidente. Identificou no rio Uberabinha a presença de sítio de lazer e
602 hotéis fazenda, demonstra que a implantação do empreendimento intensificará conflito,
603 trazendo prejuízo aos usos múltiplos da água a partir do conflito entre geração de energia
604 elétrica e a preservação de ecossistemas aquáticos, como também na quantidade de água
605 e no potencial de ecoturismo do trecho da PCH para outros usuários, como a pesca, o
606 turismo e o lazer. E é o sonho de quem trabalha aqui com o rafting ou outros esportes,

607 utilizar esses 15km. Hoje não significa 0,5% do nosso sistema de energia. Não faz a
608 menor diferença, nós temos aqui no Parque do Sabiá um sítio com energia solar que gera
609 muito mais energia do que esse trambolho vai gerar no nosso rio Uberabinha. E nós já
610 temos dois não precisamos mais do que esses 15km. Que o pedido de reconsideração
611 imagem de tempo de informação limitada PCH Machado, não trouxe nenhum novo fato
612 para a discussão do mérito. O comitê então deliberou pela manutenção de indeferimento
613 do processo, portanto a gente pede aos conselheiros que Uberlândia solicita a respeito ao
614 nosso Rio. Eu quero também deixar registrado aqui senhor Presidente, e quero
615 parabeniza-lo, pois, o Senhor é muito democrático na condição dos trabalhos. Eu nunca
616 tinha participado de uma reunião como essa e fico contente de ver que o Senhor é uma
617 pessoa democrática, e espero que também os conselheiros sigam nesse mesmo estilo
618 para dar o seu voto, mas que as instituições que aqui estão, representem o povo de
619 verdade, para não ter que ficar recorrendo à justiça para fazer com justiça. Que a bacia
620 hidrográfica do meu [falha no áudio] do Uberabinha encontra-se no estado de Minas
621 Gerais e abrange a premissa de três municípios, Uberaba, Uberlândia e Tupaciguara.
622 Entre as coordenadas geográficas que não faço questão de falar aqui, mas que a gente
623 sabe que possui 49 afluentes, sendo os mais importantes, os Ribeirões Beija-flor, Bom
624 Jardim e rio das Pedras. E a vegetação natural encontrada na bacia hidrográfica do rio
625 Uberabinha é constituída predominantemente por formações florestais como as matas
626 ciliares que acompanha as nascentes os leitos dos rios passando pela mata. Mas, eu
627 gostaria de pedir senhor Presidente, o senhor sabe muito bem da importância deste
628 momento, eu solicito que os conselheiros utilizem o princípio da prevenção, é o mais
629 importante do que a responsabilização do dano ambiental, já que a dificuldade
630 probabilidade ou mesmo a impossibilidade de recuperação é a regra em se tratando de
631 um dano ao meio ambiente. Que o princípio da prevenção é aplicado em relação aos
632 impactos ambientais conhecidos e dos quais se possa estabelecer as medidas necessárias
633 para prever e evitar os dados ambientais, não levando em conta a incerteza científica. Em
634 decorrência disso é possível afirmar que por si só a prevenção aos danos não garante a
635 efetividade do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, visando seguir a
636 determinação constitucional, danos cuja ocorrência é ou poderiam ser sabidos,
637 deliberação normativa do Comitê da Bacia do rio Araguari, pelo indeferimento da outorga
638 para PCH Machado. Portanto, eu peço senhor Presidente, peço senhores Conselheiros,
639 peço que a gente possa, aqui, pelo princípio da precaução, que exige uma ação
640 antecipada dentro do risco de danos ambientais ou à saúde humana, que essa ação
641 antecipada diante desse risco possa esse conselho manifestar favorável à nossa cidade e
642 o nosso Rio, que já por duas vezes o Comitê da Bacia do rio Uberabinha indeferiu. Então,
643 eu solicito, inclusive ao departamento técnico do nosso município, em relação a este
644 trecho: 'este paradigma principiológico estabelece a vedação de intervenções no meio
645 ambiente, salvo se houver a certeza das alterações, não causaram reações adversas, já
646 que nem sempre a ciência pode oferecer à sociedade, resposta conclusiva sobre a
647 inocuidade de determinados procedimentos. Portanto, a ação antecipada da proteção do

648 meio ambiente prevalece mesmo quando não há comprovação de danos, percepção do
649 meio ambiente não poderá ser construído e recompensado para gerações futuras.
650 Portanto, eu solicito aos conselheiros, ao presidente que não autoriza construção de
651 qualquer tipo de barragem, comporta ou barramento nos pés de corredeiras, cânions ou
652 o alargamento de canais que altera o nosso curso, a vazão ou a carga principal do nosso
653 leito do rio Uberabinha. Hoje nós temos mais de 33 empresários que estão próximos ao
654 Rio das Pedras e que sonham em ter esse espaço despoluído nesses 15km. E nós estamos
655 trabalhando para isso, portanto que os órgãos responsáveis pela execução das normas
656 das políticas ambientais municipais e estaduais, não licencie a instalação de centrais
657 elétricas aqui na nossa cidade. Muito obrigada, senhor Presidente". Presidente Thiago
658 Figueiredo Santana: "Agradeço a participação, Senhora Liza. Inscrito das 13:26, senhor
659 Vinicio Oliveira Coeli, o senhor está na sala? Não estando, passamos para o seguinte,
660 inscrito das 13:28, Amara Borges Amaral, a senhora está na sala. Na oportunidade, eu vou
661 pedir a todos os inscritos, inclusive muitos deles já estão na sala, o respeito aos cinco
662 minutos, pois nós temos um grande volume de inscritos e eu gostaria que todos eles
663 tivessem oportunidade de se manifestar. Amara, a senhora está com a palavra, por
664 gentileza". Amara Borges Amaral (inscrita): "Boa tarde a todos! Senhor Presidente, eu
665 posso fazer uma projeção de imagem"? Presidente Thiago Figueiredo Santana: "Eu vou
666 pedir o pessoal da Secretaria, para fazer autorização e pedir que mesmo projetando, que
667 respeitasse os cinco minutos". Amara Borges Amaral (inscrita): "Claro, com certeza.
668 Obrigada" Felipe Brait (Secretaria Executiva): "Já está liberado". Amara Borges Amaral
669 (inscrita): "Eu represento a empresa Ecos Planejamento Ambiental, gostaria de agradecer
670 a todos a portabilidade. Eu vim para trazer um pouquinho dos estudos ambientais que
671 foram realizados, um pouquinho mesmo porque são somente cinco minutos
672 regimentalmente, mas trata-se de um empreendimento com pedido de licenciamento
673 ambiental, por meio de estudo de impacto ambiental, atendendo a todos os preceitos dos
674 termos de referência da Semad e da Resolução CONAMA 0186. Lembrando que é um
675 empreendimento enquadrado de acordo com a DN, como sendo de pequeno porte, com
676 uma geração de 12. 25 megas. O estudo de impacto ambiental desse empreendimento
677 atendeu a todos aqueles requisitos técnicos de estudos socioeconômicos, de meio
678 biótico, de meio físico e ainda trouxe, no último volume, uma análise integrada de vários
679 aspectos importantes da bacia. A exemplo da qualidade de água, a exemplo da questão
680 da vegetação nativa existente na bacia, os usos de água e também da ictiofauna. Esse
681 volume trouxe um resgate muito interessante de vários estudos que já foram realizados
682 no âmbito da bacia e veio contribuir como se fosse uma análise integrada da bacia,
683 dentro do estudo de impacto ambiental. É um empreendimento identificado, na tela a
684 sua localização. Nós temos em tela uma bacia bem interessante, a bacia do rio
685 Uberabinha ela está delimitada em amarelo e nós temos duas regiões muito distintas
686 dentro dessa bacia. A cidade de Uberlândia, a mancha urbana fica bem no meio dentro do
687 curso dessa bacia, são aquelas em que apresentam importantes fitofisionomias, como os
688 povoais que estão representados aqui por essas fotos do lado direito. A montante, áreas

689 mais planas, áreas mais encharcadas, com extensos povoais. A jusante da cidade de
690 Uberlândia, nos temos uma outra conformação que seriam áreas com platôs e ao mesmo
691 tempo encaixadas em direção ao vale aqui do rio Uberabinha, onde nós temos realmente
692 uma área bem mais encaixada, formando o fundo de vale e corre o rio Uberabinha sobre
693 basaltos. O fato de estarmos aqui uma cidade do porte de Uberlândia, nos permite assim
694 a oportunidade de várias instituições de pesquisa, exemplo da Universidade Federal de
695 Uberlândia, que tem aí a bacia como um alvo de estudos ambientais. Então dentro dos
696 estudos realizados, e até naquela análise integrada do EIA-RIMA, nós trouxemos aqui
697 diferentes estudos que foram compiladas e que inclusive foram aproveitados aí dentro do
698 estudo de impacto ambiental. A exemplo da avaliação do diagnóstico ambiental da bacia
699 do rio Uberabinha, realizado pela ONG Angá, a avaliação ambiental integrada, aprovada
700 pelo Copam, o estudo da Bacia do Rio Araguari foi aprovado pelo Copam e traz em
701 importantes considerações, não trazendo uma restrição de uso por empreendimentos
702 hidrelétricos no trecho a jusante da hidrelétrica Malagone. A restrição da avaliação
703 ambiental integrada do Araguari é muito clara nas suas conclusões, quando estabelece a
704 importância do alto da Bacia do Araguari nas suas nascentes e também ali o ribeirão do
705 Infernos e Quebra Anzol. Em Malagone, o Bruno do Igam bem citou isso aqui, nós temos
706 dados desde 2006, tanto de qualidade de água, quanto de ictiofauna. São mais de 10
707 anos, uma década de monitoramentos sistemáticos, que trazem os aspectos de qualidade
708 de água para essa bacia. Então são Dados bem robustos que podem ser apreciadas dentro
709 dos estudos que foram apresentados no licenciamento para a Supram. E também dentro
710 do processo de outorga. A PCH Machado afeta sete propriedades rurais. Dessas sete
711 propriedades rurais, uma delas é um empreendimento PCH Malagone, que está logo aqui
712 a montante, uma propriedade que faz uso de água, mas a captação é neste o barramento,
713 uma vez que é inviável pegar a água do rio Uberabinha, por se mostrar poluída. Nós
714 temos um assentamento, um projeto de assentamento, mas como o curso o reservatório
715 da PCH se estende ao longo dessa área mais encaixada, não existem áreas produtivas que
716 são afetadas por esse empreendimento. Nós estudamos a parte socioeconômica desse
717 empreendimento por mais de 10 meses, com equipes de sociólogos, geógrafos
718 especializados na área, e nós não identificamos qualquer relação dessas comunidades de
719 entorno com o rio. Não há pesca dentro dos nossos estudos, não há relação com o
720 turismo, não há relação com Hart, não a relação você quer para captação de água.
721 Primeiro que você tem aqui na parte mais alta, as partes mais aplainadas e a declividade é
722 bem acentuada em direção aqui é o curso da água. Então esse recalque quereria
723 bombeamento de água, o que torna inviável. Ademais, o que foi relatado para nós,
724 dentro dos estudos socioambientais, é que não há esse relacionamento com o rio em
725 função exatamente da baixa qualidade. Também não há interferência do reservatório na
726 área citada como sendo de atividade turística, que seria o rio das Pedras. O
727 empreendimento se restrinja a calha do rio Uberabinha. Então, o estudo de qualidade de
728 água da bacia trouxe desde a montante até a jusante, vários pontos em que é possível
729 identificar claramente a baixa qualidade no trecho na cidade de Uberlândia, devido ao

730 lançamento de efluente doméstico e nós temos aqui uma qualidade que vai se tornando
731 cada vez melhor. Então nós temos aqui esse exemplo para mostrar de forma distribuída, a
732 água chega numa boa qualidade dentro da cidade sai de uma qualidade baixa,
733 representada pelos pontos laranjas, ela volta a ficar boa e o reservatório de Malagone
734 que está bem nesse ponto aqui, não é capaz de alterar essa qualidade da água. Esse
735 empreendimento ele tem 2,6 dias de retenção, ele não transforma o ambiente em lote
736 para ambiente lêntico, nós estamos falando de um empreendimento intermediário, que
737 não tem essa capacidade de alterar o ambiente do curso d'água. Então eu gostaria de
738 agradecer e dizer que o parecer do Igam trouxe os três aspectos muito claros da
739 legislação, qualidade de água, quantidade, uma vez que se exauriu saturou se a vazão de
740 disponibilidade hídrica e ainda se o empreendimento é viável. E também se respeitou os
741 múltiplos, uma vez que o licenciamento ambiental trouxe um estudo socioeconômico
742 muito extenso, realizado ali na região. Meu agradecimento a todos vocês, é a empresa é
743 uma empresa de consultoria que presta um serviço isento e eu estarei à disposição para
744 esclarecer qualquer questão técnica". Presidente Thiago Figueiredo Santana: "Ok, muito
745 obrigado. Só reforçar a todos os demais, que forem participar com manifestações como
746 inscritos, respeito ao prazo de cinco minutos, por gentileza. Senhor Bruno Costa, inscrito
747 às 13:30 está na sala? O senhor tem a palavra." Bruno Costa (inscrito): "OK. Agradeço a
748 presença de todos, a participação todos os conselheiros presentes a todos os
749 participantes. Eu vou iniciar a minha fala dizendo, uma resposta que a Liza citou, a
750 questão da energia que não precisa de energia, mas lembrar que Uberlândia não é
751 autossuficiente em energia e toda a energia que se gera externamente do estado, vai
752 para Uberlândia e de Uberlândia vai para fora. O sistema é interligado. Então essa história
753 de dizer que 'não queremos impedimentos' isso não confere. O que é consumido em
754 Uberlândia vem de fora o que é feito em Uberlândia vai para fora. Então só para deixar
755 isso claro e dizer o seguinte, por várias vezes o nosso EIA/RIMA foi considerado, não foi
756 lido. Eles vêm trazendo muitas informações que estão presentes nos estudos. E outro
757 ponto que é importante citar é a questão da poluição do rio Uberabinha, se joga toda a
758 culpa na PCH, mas o problema está lá no Dmae, estação de tratamento de esgoto. Por
759 que a mesma pessoa que critica o empreendimento, não está lá atuando para pedir
760 melhoria da qualidade? Isso não acontece. Joga-se toda a culpa no empreendimento, que
761 não tem sinergia nenhuma com esse problema de poluição. Mas, vamos falar sobre o
762 empreendimento, técnico. Muitas vezes, algumas pessoas não tiveram oportunidade de
763 conhecer. O empreendimento tem 12,25MW de potência, altura de 23m de queda. Uma
764 área de intervenção 65,5ha, tempo de residência de aproximadamente 02 dias, ao tempo
765 que entra e sai do reservatório. Uso consuntivo zero. Aqui é um gráfico que mostra uma
766 relação potência instalada por área de reservatório do Empreendimento, que estão hoje
767 em operação e construção. Em operação nós temos uma baixa produtividade por área e
768 quando a gente chega a empreendimentos hoje, que já estão em fase de aprovação,
769 obras para iniciar, a gente se compara com a PCA Machado, então uma excelente energia
770 renovável que nós estamos deixando de aproveitar, no caso de um indeferimento que por

771 questões que vão muito além do que já foi apresentado. É questão da eficiência, um
772 pouco do histórico, os estudos iniciais 2009, fizemos estudos inventario em 2012, em
773 2014 aprovamos o projeto básico ambiental, em 2017 aprovamos avaliação ambiental
774 integrada, em 2017 fizemos elaboração da EIA/Rima, entregamos em 2019 à Supram,
775 parecer positivo do Igam positivo em 2020, e foi para o CBH, onde nós tivemos esse
776 indeferimento. E hoje, nós estamos aqui discutindo sobre esse assunto. Um pouco mais
777 sobre a bacia do Rio, aqui em tela estão os Empreendimentos hoje, já em operação. Dá
778 para ver que tanto o rio Uberabinha quanto o Araguari, eles têm vocação de energia
779 hidrelétrica, então tanto que existe outros empreendimentos, então nós não estamos
780 falando de um assunto novo, já é uma existência na bacia e as duas usinas hoje que estão
781 em fase de licenciamento. A Usina hoje, está há 33 Km da cidade e eu pego aqui para
782 comparar para vocês o tamanho do reservatório da PCH Machado, em relação à
783 Malagone, que está a montante. Então, isso aqui demonstra o quanto é pequeno
784 reservatório e esse tempo de residência, que é o tempo que a água chega no final desse
785 reservatório, chega até a jusante do reservatório, ele não é capaz de piorar a qualidade
786 da água. E o rio das Pedras aqui, ele não tem influência nas cachoeiras, nas corredeiras,
787 na parte turística onde tem se falado. Aqui só um pouco do sobre o reservatório, 81
788 hectares total do reservatório, 15,5 é a área do reservatório e a área efetivamente
789 impactada é 65,5 há. Aqui eu trago para vocês só para efeito de comparação, a menor
790 propriedade que nós impactamos hoje tem 157 há, que no passado essa vegetação que a
791 gente vê nas margens do rio, era o que compõe essa terra. Por legislação essa terra foi
792 suprimida a vegetação, para fazer pasto. Então nós estamos falando hoje aqui 65,5 há,
793 equivalentes a 40% da menor área que nós estamos passando, e nós não estamos
794 conseguindo, estamos tendo essas dificuldades, por questões alheias ao licenciamento.
795 Um pouco sobre a energia, eu volto novamente a citar, nós vamos gerar benefício para 90
796 mil pessoas, 686 empregos indiretos. E em questão de energia, nós vamos implementar
797 10% da demanda de energia da demanda do município de Uberlândia. Então quando se
798 fala que não precisa de energia, precisa assim. Aqui é uma comparação do nosso
799 empreendimento, o quanto pequeno ele é, em relação à Malagone. Eu trouxe numa escala
800 real para vocês terem uma noção, o empreendimento Malagone a montante e esse
801 pequeno, em vermelho, seria Machado. Um empreendimento extremamente pequeno.
802 Linha de transmissão, apenas 7 km para gente interligar na PCH Malagone e depois vai
803 distribuir para Uberlândia. As seis propriedades que já foram faladas, a questão do
804 conflito de usos múltiplos, não a parte agrícola área industrial, no fim segundo Ok
805 infraestrutura casa galpão e turismo navegação e irrigação. Só trazer aqui então, a
806 questão da energia solar, nós temos um exemplo de Pirapora, que nós temos 0,10 MW
807 por hectare, enquanto nós estamos chegando na PCH em 0,10 MW, por hectare
808 impactado. Então quando se fala da energia solar falando que é melhor solução, ela disse
809 os impactos e nós estamos demonstrando e elas têm a mesma unidade de geração por
810 área impactada. Então não se critique uma energia renovável, valiosa disponível no
811 Estado, sem ao menos conhecer o que está falando. Obrigado". Presidente Thiago

812 Figueiredo Santana: “Ok, muito obrigado Bruno Álvaro. Inscrito das 13:33, senhor Diogo
813 Costa. Está na sala? Então cinco minutos, o senhor está com a palavra.” Diogo Costa
814 (inscrito): “Primeiramente eu gostaria de cumprimentar o Presidente, os Conselheiros e
815 quem nos escuta pelas plataformas e pelas redes sociais. Eu sou geógrafo, atualmente eu
816 faço pós-graduação, doutorado no Programa de Estudos Ambientais e de Alta Tecnologia
817 da Universidade Federal de Uberlândia, profissionalmente eu atuo com avaliação de
818 impacto ambiental e sou de Tupaciguara, da área de influência do empreendimento.
819 Então, conheço bem essa região do rio das Pedras. Eu estou aqui hoje para me manifestar
820 favoravelmente a manutenção do indeferimento, contrariamente ao empreendimento
821 para conceder a outorga. Esse trecho, o rio Uberabinha, como outras pessoas já falaram,
822 ele é afluente do rio Araguari, já possui outros empreendimentos do tipo, já possui outras
823 PCHs instaladas, isso daí vai entrar em conflito direto com a questão dos usos múltiplos
824 na bacia hidrográfica do rio, tem pesca esportiva, ecoturismo, trechos de corredeiras. São
825 formidáveis lá, tem uma grande possibilidade para incrementar o turismo, pensando em
826 um dos cursos que a gente conhece que situação do Rio hoje, e a instalação de mais uma
827 PCH de um empreendimento desse tipo, vai causar impactos ambientais cumulativos,
828 muito pouco se fala sobre esses impactos que são cumulativos e sinérgicos, sobretudo a
829 biodiversidade da área, sobre os sistemas lóticos, lazer, turismo e pesca, pensando no
830 futuro. Então eu estou aqui para manifestar contrariamente a esse projeto e para falar
831 também que muito se falou aí sobre as propriedades impactadas, pensando na questão
832 da área diretamente afetada, mas também a gente deveria pensar a nível maior, pensar
833 nos usos múltiplos e nas várias possibilidades que existem para essa área. Então como
834 membro da sociedade civil, como pesquisador eu queria me manifestar e contrariamente
835 a esse projeto. É só isso, obrigado a todos, estou à disposição, caso necessário”.
836 Presidente Thiago Figueiredo Santana: “Ok, muito obrigado senhor Diogo. Obrigado
837 também principalmente pelo respeito ao tempo. Inscrita das 3:36 Amanda Gondim. Está
838 na sala”? Amanda Gondim (Inscrita): “Boa tarde cumprimento a todos e a todas aqui
839 presentes. Eu sou advogada e estou vereadora de Uberlândia, colega da vereadora Liza
840 Prado, que me antecedeu aqui. Quero colaborar com as palavras foram colocados por ela
841 aqui, nós pautamos esse tema dentro da casa, conseguimos aprovar um projeto que
842 impede este empreendimento ao longo do Uberabinha, aqui no nosso território, na
843 cidade de Uberlândia, devido aos seus impactos irreparáveis. Eu acho que é muito difícil
844 de chegar aqui numa reunião com essa tendo esse desrespeito como Comitê da Bacia do
845 de Araguari, que indeferiu duas vezes esse empreendimento. A gente teve também esse
846 documento por parte do departamento Municipal de Água e Esgoto da cidade falando
847 sobre os impactos no saneamento do município e além disso, esses impactos que são
848 irrepreensíveis para nós, dentro da resiliência, da nossa cidade, no que diz respeito
849 também a pauta ambiental, a pauta climática. Essa questão de ser impacto grande ou não
850 é muito da perspectiva de quem está trabalhando nisso, na perspectiva dos interesses
851 que são atendidos diretamente a respeito de passar um empreendimento como esse que
852 vai de encontro aos interesses da sociedade civil, da cidade de Uberlândia, dos usuários

853 do rio Uberabinha. E eu quis fazer parte aqui dessa reunião, obrigado por nos receberem,
854 a primeira vez que participo, mas devido à urgência desse tema, e corroborar que nós
855 temos também representação no Ministério Público, com relação a Lei que a gente
856 aprovou aqui na cidade e sobre os impactos ambientais de empreendimentos ao longo do
857 rio Uberabinha e de tudo que foi apontado pelos especialistas aqui também. É claro que
858 existe uma divergência dentro daquilo que apresentado por quem tem interesse em
859 diretos na construção desse empreendimento vai ganhar com isso diretamente, no
860 quesito financeiro, só levar isso em consideração e chamar a atenção dos senhores e
861 senhoras conselheiras, que é uma manobra política realmente, para que esse recurso
862 chegassem a esse conselho, dessa forma, para que ele pudesse ser deferido, sendo que já
863 houve uma discussão do Comitê de Bacia do Araguari, que foi completamente ignorada
864 aqui é meu ver. Então agradeço pelo tempo a disponibilidade de todos". Presidente
865 Thiago Figueiredo Santana: "Só fazer um esclarecimento, até aproveitando a falta da
866 senhora Amanda, até em respeito a esta instância e atribuição legais dela, a qual nós
867 compomos, o nosso Assessor Regimental já explicou a todo o processamento do duplo
868 grau, a questão que a tem a Lei de Processo Administrativo, que é um processo de
869 outorga. Respeitada a 1^a instância, que é o Comitê de Bacia, há o duplo grau e que faz
870 com que, por atribuição do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, haja essa
871 apreciação". Vladimir Rabelo Lobato e Silva (Igam/Assessoria Regimental): "Presidente,
872 na qualidade de Assessor, quero corroborar com suas palavras e pedir a gentileza, que as
873 pessoas tenham mais cuidado com as palavras. Dizer que é uma manobra política, eu já
874 disse, o senhor também já disse, nós temos um Promotor de Justiça que compõe o
875 Conselho dessa Câmara Normativa e Recursal, e sabemos muito bem que é um
876 profissional da lei, tem uma carreira jurídica, é esse recurso está previsto em um Decreto,
877 é a previsão, é a materialização do duplo grau de jurisdição, conforme eu disse. A
878 competência da CNR é recursal, de analisar os recursos das decisões dos Comitês de Bacia
879 também. Essa competência está prevista em decreto. Então eu peço um pouco mais de
880 parcimônia com as palavras, porque isso chega a ser agressivo, não só com os servidores
881 do Igam, mas com os próprios Conselheiros do Conselho Estadual de Recursos Hídricos,
882 que aqui estão para decidir, para apreciar, inclusive os conselheiros ainda não tomaram
883 nenhuma decisão sobre esse recurso, com certeza estão aqui para avaliar os recursos e
884 tomaram a decisão pelo acatamento ou não. Então pessoal, peço mais um de parcimônia
885 nas manifestações para que não tornemos isso aqui um 'ringue de batalha'. Por favor!"
886 Presidente Thiago Figueiredo Santana: "Muito obrigado pela intervenção, corretíssimo.
887 Inscrito das 13:39, Marcos Godoy, o senhor tem a palavra". Marcos Godoi (Inscrito): "Boa
888 tarde a todos. A minha intervenção vai ser mais breve. Foi levantado aqui uma questão da
889 comparação entre energia hidrelétrica e energia solar. Primeiramente eu vou brevemente
890 me apresentar. Eu sou economista e trabalho na área de Economia Ecológica. Sobre essa
891 questão da comparação, a comparação foi feita com base no número que é o resultado
892 de um cálculo de diversos fatores, que mostra eu tenho um novo aqui a potência por
893 hectare é parecida é a mesma. Só que existem dois fatores que não foram levados em

894 consideração: a potência hidrelétrica depende do relevo, o relevo não muda. Já a
895 tecnologia da placa solar é uma tecnologia que ainda está evoluindo, então com o
896 aumento da eficiência da placa solar, esse número pode mudar no futuro e dependendo
897 de investimento em tecnologia, pode mudar até muito rápido. Bom, então tem essa
898 questão dinâmica, em primeiro lugar, e tem uma outra questão estática, que a
899 hidrelétrica, por motivos óbvios, só pode ser construída no curso de um rio. Enquanto a
900 energia solar ela pode ser colocada em outros lugares, para você colocar em platôs, é só
901 você fazer uma linha de transmissão. Então eu gostaria só de atentar a esse ponto, que eu
902 que na não ficou muito claro. A energia solar, hoje, ela pode ter um número parecido,
903 mas não necessariamente ela terá no futuro. A hidrelétrica, você só tem como construir
904 no curso de água, que é uma região cor geralmente concentra biodiversidade, uma região
905 de impacto maior, enquanto você pode colocar placas solares em regiões onde o impacto
906 é menor. Muito obrigado". Presidente Thiago Figueiredo Santana: "Muito obrigado,
907 principalmente pelo respeito ao tempo. Inscrito das 13:44, André Luiz Barcelos, o senhor
908 está com a palavra". Inscrito André Luiz Barcelos (Rios Livres): "Primeiramente quero
909 agradecer a oportunidade de fala aqui. Eu sou membro do Comitê de Bacias hidrográficas
910 Araguari. Inscrito André Luiz Barcelos (Rios Livres): "Primeiramente, gostaria de agradecer
911 o momento de fala, eu sou membro do Comitê de Bacias Hidrográficas do Rio Aragurari,
912 do segmento do turismo e do lazer, e hoje estou representando o programa Rios livres e o
913 coletivo de empresas de ecoturismo e os atletas praticantes de esporte e a ventura do
914 Triângulo Mineiro. Primeiramente, para iniciar essa minha contribuição eu quero reforçar
915 que nós dos coletivos, todos esses atletas, enviamos a todos os conselheiros e
916 conselheiras, um ofício. Esse Ofício foi enviado dia 26 de julho, abordando toda a
917 problemática no processo de outorga da PCH Machado em relação ao conflito dos usos
918 múltiplos das águas. Está prevista na Política Nacional de Recursos Hídricos e o impacto
919 que esse empreendimento causará futuro no nosso setor. Como já citado por várias
920 pessoas, por vários conselheiros e é de conhecimento de todos, eu só quero reforçar o
921 Comitê de Bacias Hidrográficas do Araguari indeferiu pela plenária na, 5ª Assembleia
922 extraordinária o processo de outorga do empreendimento. E além disso, houve um
923 pedido de reconsideração pelo empreendedor e a plenária manteve decisão pelo
924 indeferimento, como já citado inclusive todos contamos com todos os segmentos, todos
925 os lados sociedade civil, poder público municipal, poder público estadual, mas o que eu
926 quero salientar nessa minha fala, é que ao longo de toda a discussão do processo da
927 outorga da PCH Machado, o coletivo de empresários do Turismo e os praticantes de
928 esportes de Aventura alertaram ao Igam, ao Comitê, que o nosso segmento não foi
929 contemplado na análise de outorga. Eu não estou falando de licenciamento, eu estou
930 falando de análise de outorga. Não foi levantado os verdadeiros impactos futuros no
931 nosso setor e ao menos sequer procuraram a gente com o diálogo, para saber se existe
932 mesmo. O empreendedor falou que teve um vasto estudo, mas estudo não chegou à
933 gente, não chegou aos verdadeiros usuários do rio, não chegou aos verdadeiros
934 praticantes do esporte. E isso afronta a nossa Política Estadual de Recursos Hídricos,

935 afronta as análises de outorga, porque não houve menção desse trecho, que é passível
936 sim, de utilização para ecoturismo. Eu não estou falando agora, estou falando futuro e
937 além disso, quem disse que não existe é turismo no rio Uberabinha? E inclusive próximo
938 ao trecho, no Rio das Pedras tem um afluente do Uberabinha, tem sim a projeção de
939 esportes como caiaque, a boia Cross, camping e pode sim ser utilizado esse trecho é o
940 trecho mais importante do Uberabinha, o único trecho vivo que a gente tem um livre que
941 a gente tem, está sendo ameaçado e como já citado, apesar da poluição e fala que o
942 DMAE tem, que a gente sabe, nós do coletivo já temos um planejamento estratégico
943 para esse trecho do rio, que na que mediante as informações repassadas pelo
944 Departamento Municipal de Água e Esgotos, ele deixa claro que futuramente vai ocorreu
945 à despoluição nesse trecho do rio Uberabinha e consequentemente o nosso setor, ele
946 pode uma criar atividades local trazendo o fluxo econômico para a região, além de trazer
947 essa renda para a região para vários empresários, que eu falo aqui que são 30, 40
948 empresários, que podem operar nesse rio. Diferentemente do setor hidrelétrico da PCH
949 Machado que vai contemplar somente um empresário, que nem do nosso território ele é.
950 Então isso deveria ser mencionado no processo sim, porque o estudo de outorga tem que
951 versar sobre em função do crescimento em relações e processos ligados à outorga.
952 Entendo, encarecidamente o que eu queria pedir para todos os conselheiros e conselheiras
953 é que respeitem a decisão do nosso território, respeitem os usuários que utilizam esse
954 Rio, respeitem as decisões técnicas porque isso transparece uma desqualificação do
955 trabalho e das discussões técnicas dentro das Câmaras Técnicas do CBH Araguari, dentro
956 das plenárias que levaram o indeferimento da outorga. Isso soa a desqualificação de
957 todos os conselheiros que estavam lá. Então respeitem a Política Nacional de Recursos
958 Hídricos, respeitem os usos múltiplos das águas e usuários que podem usar, usufruir
959 desse trecho limpo do Rio. Muito obrigado, respeitando o tempo limite". Boa tarde a
960 todos". Conselheiro Gustavo Malacco (Instituto Guaicuy): "Presidente, só uma questão de
961 ordem. É porque já foi solicitado o respeito, por conta de uma fala, mas eu queria
962 também pedir respeito. Às vezes a pessoa não fala, mas o gesto dela quando a gente olha,
963 a carinha dela é desrespeitosa conosco, com as pessoas que estão falando no processo.
964 Então já fizeram uma crítica aqui a um externo, eu também estou apontando uma crítica
965 a um outro externo, que fica fazendo gestos, fica fazendo carinha, fica gesticulando 'não
966 não não não'. Então também, peço o mesmo respeito a todos que estão aqui. Eu vou te
967 pedir encarecidamente isso Presidente." Presidente Thiago Figueiredo Santana: "Próxima
968 inscrita, Anne Caroline Malvestio. Já está na sala? A Secretaria Executiva pode me
969 apoiar? Felipe Brait (Secretaria Executiva): "Não está na sala, Senhor Presidente".
970 Presidente Thiago Figueiredo Santana: "Obrigado Felipe. Próximo inscrito das 13:46, João
971 Paulo. Por gentileza, o Senhor tem 5 minutos e está com a palavra". João Paulo Hordones
972 Faria (Inscrito): "Senhor presidente queria agradecer o espaço de fala, muito obrigado. É
973 enriquecedor estar, ter essa oportunidade de fala perante todos os conselheiros,
974 representantes da sociedade civil e inclusiva de representantes do Empreendedor. Eu vou
975 me apresentar, sou de Uberlândia, formado em Turismo, na Estadual Paulista e o mestre

976 em Geografia, pela Universidade Federal de Uberlândia, no qual ei discutir principalmente
977 toda a questão dos rios que ainda nos restam do cerrado, com conformação de águas
978 brancas, que é o que forma a oxigenação da água, com as corredeiras e a esquerda saltos,
979 quedas, ondas e o que se impacta na minha atividade, que eu trabalho com turismo de
980 aventura e atividades de rafting, caiaque extremo. Então eu estou aqui como
981 representante não só do de um empreendedor. Eu queria agradecer pelas palavras do
982 André, ele falou muito bem por nós, mais falando exclusivamente agora pelos usuários do
983 Rio, praticantes da atividade de canoagem, de navegação, eu quero dizer que eu nunca
984 fui procurado por esses representantes do empreendedor. Eu desço esse rio aí desde
985 2015, sendo que a parte alta eu já descia antes de 2015 e nunca entraram em contato
986 comigo. A gente tem a empresa há alguns anos na cidade, desde 2019 de forma oficial, e
987 anteriormente a isso de forma piloto, já vem do meu estudo de pós-graduação. Então eu
988 nunca fui procurado, não sei quem são essas pessoas, são todas novas para mim, nem
989 conhecia essa empresa Ecos, quero dizer que o Rio é bem acessível, essa fala que tem
990 dificuldade para acessar é para quem é da cidade. Eu que sou da roça, não tem isso não.
991 Então a gente está lá, a gente conhece o Rio, foi falado que eles conhecem muito bem o
992 rio, mas a gente que é do Rio, conhecemos cada palmo desse rio. Eu sei o refluxo que tem
993 lá se ele é reto se ele é na ele é em diagonal, se ele é fechado se ele aberto, se ele segura
994 se ele não segura, se ele é perigoso ou não, onde que eu surfo, onde que tem funil,
995 sumidouro, redemoinho. Eu conheço tudo no rio, entendeu? Acho que a gente tem voz aí
996 para falar que essa PCH vai acabar com o nosso trabalho, eu já gero emprego, eu já gero
997 renda. Vai acabar com o nosso trabalho, todos os postos de empregos que a gente pode
998 vir a gerar, a gente tem plano de negócio para atuar de forma muito eficaz nessa região,
999 que em termos de atratividade, só a paisagem dela já é um atrativo, seja para atividade
1000 de rafting, Trekking travessia, tirolesa, rapel. Então você matar a paisagem através de um
1001 ambiente lêntico que não vai ter depuração, que vai gerar odor, isso não existe para o
1002 turismo, entendeu? E eu confio sim na palavra do Departamento Municipal de Água e
1003 Esgoto, não é que vai despoluir, a despoluição ela está acontece Uberlândia, há longas
1004 décadas e ela vai se identificar. Então eu não sei quem que é esse pessoal, nunca fui
1005 procurado, eles para mim não estão com nada, eu não acredito esse estudo aí, e fala que
1006 não vai à Foz do Rio das Pedras, que eu já gero renda, o que acontece é que eu já gero
1007 renda o Rio das Pedras, onde que está perigando deles me afetar e eu tenho projeção de
1008 gerar renda em toda a extensão dos 15 km. Então já eu já existo e contribuo para o Rio,
1009 eu já gero renda, não importa se eu estou com um comercial lá agora, mas eu prospecto.
1010 Eu desço o rio, eu desço navegando, eu sei de cada coisa que tem lá e nem isso eu vou
1011 poder fazer mais. Então o turismo ele não é só na hora lá que tem cífrão que o cliente
1012 está pagando, o turismo é toda a prospecção que antecede essa geração de cífrão. Esse
1013 pessoal nunca me procurou, nem sei quem é nunca ouvi falar. Eu já estou no Rio das
1014 Pedras, para mim eles vão encher as principais corredeiras, nos 300 metros finais da foz
1015 do rio das Pedras e para mim eles vão encobrir tudo. Imagina encobrindo os 15 km do rio
1016 Uberabinha. Isso é morte anunciada para o meu trabalho, eu venho dedicando a vida

1017 inteira para isso, sou de Uberlândia e vocês para mim não estão com nada, porque vão
1018 acabar com a água, acabar com o rio, acabar com o meu trabalho. Então para mim esse
1019 estudo não tem validade. Muito obrigado". Presidente Thiago Figueiredo Santana:
1020 "Obrigado João Paulo, obrigado por respeito ao tempo. Inscrita das 13:48, senhora
1021 Polyana, Vice-Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Araguari. A senhora tem
1022 cinco minutos". Polyana (Vice-Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio
1023 Araguari): "Boa tarde a todos. Eu estou Vice-Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica
1024 do rio Araguari, ontem recebi a missão de fazer um breve relato em relação ao
1025 procedimento do processo da PCH Machado. Mas, eu gostaria de fazer uma colocação em
1026 ralação à tentativa de personificação da decisão de um Comitê, de uma Plenária, onde
1027 temos 4 segmentos, como se fosse a decisão de um conselheiro. Isso é um desrespeito a
1028 decisão de um ente, que tomou a decisão em dois momentos diferentes, em maio de
1029 2021 e a partir do recurso do empreendedor, houve a retificação da 1ª decisão. E em
1030 dezembro de 2021, confirmou-se o indeferimento. Houve uma ampla discussão dentro do
1031 setor, com alegações técnicas e jurídicas, a entidade teve um parecer pelo deferimento,
1032 mas, dentro da CTOC, houve alegações técnicas dos membros da CTOC, discursão, e por
1033 maioria decidiu-se pelo indeferimento, que foi levada à Plenária, depois de discussões
1034 técnicas, amplas, com participação dos 4 segmentos, participaram ativamente, tanto da
1035 CTOC, quanto da Plenária, foram levantados aspectos técnicos e jurídicos, que não foram
1036 suficientes, para que o Comitê optasse pelo deferimento. Então, eu coloco aqui, que
1037 houve uma ampla decisão do Comitê, os conselheiros entenderam que há problemas em
1038 relação ao empreendimento. Eu destaco também, que a discussão foi feita muito em
1039 cima da outorga, tanto jurídica, quanto tecnicamente. Sim, as vezes alguma discussão
1040 pode se prender ao licenciamento, mas dentro dos preceitos jurídicos, dentro da DN 31
1041 do CERH-MG, tanto que a decisão foi referendada em 2ª instância, onde o Comitê
1042 indeferiu a DRDH. Então, eu coloco aqui o breve relato, e peço encarecidamente que seja
1043 respeitada a decisão local, onde o Comitê discutiu por 2 momentos, com a presença do
1044 Igam, do Empreendedor, onde o Comitê entendeu que o empreendimento não traz
1045 benefícios para essa área do rio Uberabinha. É o momento de nós pensarmos, que foi
1046 uma decisão local, bem embasada, bem argumentada. Então eu peço aos conselheiros
1047 que avaliem com muito carinho, pois foi uma decisão de maioria, dentro inclusive dos
1048 segmentos. Muito obrigada". Presidente Thiago Figueiredo Santana: "Obrigado Polyana.
1049 Vamos para o próximo inscrito. Luiz Leonardi (Imagens e sistema de informações) está na
1050 sala? Não estando vamos para a próxima inscrita. Senhora Heliane está com a palavra. A
1051 senhora tem 5 minutos". Heliane Maria Nogueira de Freitas (inscrita): "Boa tarde a todos,
1052 boa tarde Gustavo, é um prazer estar aqui com todos vocês, Amanda Gondim, Elisa
1053 Prado, companheiro André. Eu sou da sociedade civil apesar de ter servidora pública
1054 também, concursada, sou servidora do DMAE há 17 anos, bem antes disso, eu sempre
1055 militava pelo meio ambiente e também com educação ambiental, que eu acho que é uma
1056 coisa muito importante ainda a ser feita. Nós estamos ainda necessitando melhorar as
1057 questões de educação ambiental. Para nós não vermos tantos absurdos, cometidos

1058 inclusive por adulto, que no momento onde a gente, inclusive já antecedendo, eu já vou
1059 confirmado aqui, o meu repúdio a qualquer obra, já houve muitos erros que eu a cada
1060 uma das PCHs, erros cometidos e eu fui muito contra isso desde o início, porque apesar
1061 de ser energia limpa e muitos dizerem que não há um impacto, a PCH, os reservatórios,
1062 para que eles aconteçam é necessário que haja a matança de diversas espécies tanto da
1063 flora quanto da fauna. A gente não tem que usar um erro para falar de outro, porque o
1064 um dos advogados um dos participantes relatou que já é pastagem um dos lugares, que
1065 não vai ter tanta matança como vai ter na verdade, dos nossos animais silvestres. Até
1066 agora não vi falar de nenhuma pesquisa para saber quantas famílias de tamanduás, de
1067 ouriço, de qualquer animal silvestre, dessa região ou quantas árvores foram
1068 catalogadas, para depois haver uma mitigação. Eu tenho assistido há muito tempo se falar
1069 em mitigação e ela é uma ficção, ela é uma mentira. Tudo que está sendo destruído não
1070 está sendo reposto, a educação ambiental que era uma das maneiras que eu acredito,
1071 que poderia ajudar na reposição das matas ciliares, que já foram arrancadas, nem essas.
1072 Quando se fala que vai fazer Educação Ambiental como mitigação das descrições que
1073 andam acontecendo, nem essas são feitas, senão nós não tínhamos os nossos rios cheios
1074 de garrafa, como a gente vêm sempre retirando o lixo dos lugares mais próximos de
1075 Uberlândia. Realmente a população tem que vir junto para a gente chamar realmente
1076 para não deixar acontecer esses assassinatos do nosso meio ambiente promovido por
1077 coisas tão arcaicas como PCHs. Eu acho que nós da população devíamos sim chamar a
1078 energia fotovoltaica para cada um morador. A gente desonerava as hidrelétricas já
1079 existentes. Se cada um morador tivesse inclusive subsídio de energia fotovoltaica a gente
1080 não precisava destruir nada, eram as próprias casas que, juntando a sua energia, ficando
1081 independente, saindo de mais uma conta, sabe que a minha proposta é essa, para cada
1082 morador ficar independente, as energias hidrelétricas que já existem dariam para
1083 suplantar as outras coisas. Não estou falando hora nenhuma da verdadeira destruição
1084 que acontece com os nossos animais e com a flora. Eu duvido que alguns dos
1085 proponentes dessa hidrelétrica, que esse investimento, esse empreendimento seja feito,
1086 de destruição nenhum deles falou dos animais ou se foi lá no local, para ter base para
1087 falar quantos ouriços, quanto luiz cacheiro, quantos tamanduás. Eles estão dispostos e a
1088 matar, para ter a sua energia. Eu não convido do potencial realmente hidrelétrico, afinal a
1089 bacia do Rio Araguari é gigante. E também não vai sujar, a gente não tem que usar
1090 inclusive os coliformes fecais que realmente, por um erro do DMAE , ainda existir rio
1091 sujo, que a gente tem que investir em melhorar isso, e não usar esse argumento para
1092 continuar destruindo com as PCHs. Nós temos que fazer propostas para melhorar,
1093 educação ambiental, para as pessoas individualmente começarem a plantar de novo nas
1094 encostas dos rios, reformular as nossas matas ciliares com as árvores nativas, nós temos
1095 muito o que fazer. Agora, voltar uma decisão e permitir a destruição? Gente,
1096 sinceramente tem hora que eu nem acredito que as pessoas por dinheiro possam
1097 continuar fazendo essas propostas indecentes. Eu voto contra qualquer inversão desse
1098 indeferimento que já foi muito estudado, já foi muito pautado, não tinha nem que estar

1099 sendo refeito. O que nós temos que fazer é qualquer negar qualquer outro investimento
1100 de destruição. A gente vai estar aqui para proteger. A minha parte como cidadã de
1101 Uberlândia, da parte civil é dizer não a qualquer investimento que causa impacto
1102 ambiental. Eu não estou aqui para matar nenhum, que seja um bicho, animal silvestre,
1103 que seja uma árvore, eu quero que vocês comecem a replantar, a cuidar e a zelar. Era só
1104 isso obrigado Thiago". Presidente Thiago Figueiredo Santana: "Obrigado senhora Heliane.
1105 Nós temos mais uma pessoa que eu não chamei que a senhora Poliana Mendonça. Ela
1106 está na sala? Não estando, eu volto a palavra para os conselheiros, na ordem de
1107 inscrição". Conselheiro Lucas Silva do Ministério Público, a palavra está com o Senhor".
1108 Conselheiro Lucas Silva e Greco (MPMG): "Presidente, a minha intervenção é tão
1109 somente para que seja esclarecido novamente, para ficar claro, acho que foi a dúvida do
1110 Conselheiro Gustavo colocada no aparecer de vista, os motivos que não foram
1111 disponibilizados que os membros da CNR, o parecer técnico-jurídico sobre o sobre o
1112 recurso, se possível esclarecer novamente. Eu não acompanhei esse momento que foi
1113 feito no início da reunião, peço essa gentileza". Presidente Thiago Figueiredo Santana:
1114 "Ok, senhor Lucas, o que o senhor Gustavo solicitou, era um parecer prévio à pauta e do
1115 Igam e da Semad. Os pareceres que subsidiaram o processo para as decisões dentro do
1116 Comitê de Bacia, seja num primeiro momento, seja na reconsideração, eles estão
1117 disponibilizados no site. Eles estão disponibilizados no site, inclusive eu estou com o site
1118 aberto no meu notebook, na página do Igam, e eles estão disponíveis, todos estão
1119 disponíveis. É que o conselheiro esperava que houvesse o serviço, ele mencionou que foi
1120 a conselheira Maria Teresa Corujo que expôs essa situação do relato, que houvesse ao
1121 vivo um parecer do Igam e da Sema. Mas como órgão de apoio nós trouxemos as equipes
1122 aqui para ficar à disposição para esclarecimentos, não é essa obrigatoriedade legal ou
1123 regimental de que haja um documento de parecer, pós formalização do recurso para vir a
1124 pauta. Eu espero ter sanado as dúvidas do Senhor, a gente já tinha até mesmo
1125 mencionado isso ao Conselheiro Gustavo, início da reunião". Conselheiro Edson de
1126 Oliveira Vieira (ICA): "Boa tarde a todos. A minha intenção é basicamente em alguns
1127 pontos de deixaram um pouco de dúvida e o outro que, de certa forma eu questiono. A
1128 primeira delas é sobre a questão do uso consuntivo. Tecnicamente uma barragem não ela
1129 não produz ou não está classificada como o consultivo, mas na prática ela é um uso
1130 consultivo. Se nós analisarmos a evapotranspiração potencial da região, talvez no período
1131 mais crítico, no norte de Minas a gente chega a 7, 10mm por dia e talvez, dependendo da
1132 época, na região vamos colocar e com a mais segurança de cinco minutos por dia,
1133 considerando que a cada milímetro por metro quadrado eu tenho 1 litro, e a partir do
1134 momento que me apresentam aí 65.5 há de espelho da água, a gente tem aí um potencial
1135 de perdas diárias aproximadamente mais de 3 milhões de 300 mil litros/dia. Não é
1136 tecnicamente considerada um uso consuntivo, mas já há questionamento com relação a
1137 isso. E outro ponto como foi colocado aí é a questão do ambiente lêntico e lótico. Uma
1138 barragem não vai produzir um ambiente lêntico. Em determinadas épocas do ano ela vai
1139 produzir sim realmente ele vai trazer as suas consequências. Então a gente tem que

1140 tomar cuidado algumas afirmações que foram feitas. E com relação a apresentação, sei se
1141 foi da Amanda, Amara, ela colocou especificamente sobre o impacto nas propriedade. A
1142 gente sabe que a barragem produz impactos na sua jusante também, e a gente tem usos
1143 conflitantes, quando se fala em termos de produção de energia hidráulica e outros usos,
1144 principalmente no que se refere a nível de água para produzir energia e nível de água
1145 demandada para produzir outras atividades. Basicamente é isso só alguns pontos mesmo
1146 e eu acho difícil quando a gente tem um posicionamento onde o Comitê que está ali
1147 presente, está na sua na sua base, discutindo e eu não consegui ver argumentos técnicos
1148 pudessem me fazer mudar de ideia. Eu voto na manutenção do indeferimento.
1149 Obrigado". Conselheiro Gustavo Malacco (Instituto Guaicuy): "Obrigado Presidente.
1150 Primeiro parabenizar pela sua condução Thiago, às vezes a gente discute algumas coisas,
1151 mas parabenizar por todo o processo aqui, que tem sido muito democrático. E também
1152 fazer VN a todos os servidores públicos que estão aqui hoje, como também às vereadoras
1153 de Uberlândia que hoje aqui tiveram um papel de falar em nome e sobre o povo. Quanto
1154 à fala do professor Edson, eu fico muito agradecido, porque eu fiquei muito incomodado
1155 com essa história de falar que o ambiente é semi-lêntico. Se você pegar o EIA-RIMA deles,
1156 está escrito lêntico. E até uma informação muito complicada, quando fala semi-lêntico
1157 aqui, mas quando você pega alguns trechos do EIA-RIMA está escrito lêntico. Então a
1158 gente tem que deixar claro o que vai acontecer. Quanto às falas do setor aqui de lazer e
1159 turismo de empresários da localidade, de gente que está no território, de gente que está
1160 no Comitê de Bacia, de gente que mandou ofício para vários conselheiros e conselheiras e
1161 também para essa Câmara, dizendo: nós existimos, mas nós não fomos consultados. Nós
1162 não estamos no documento técnico. O Igam fez análise dos documentos consultivos,
1163 estão todos lá, com certeza, a gente tem não tem nenhuma dúvida quanto a isso. Mas
1164 essas pessoas que o próprio Igam local, a Urga, há muito tempo sabe que essas pessoas
1165 existem, porque elas estão dentro do Comitê. Inclusive um conselheiro que está aqui
1166 hoje, 'como que não são citados os usos consultivos, se a gente tem que analisar o uso
1167 múltiplo?' Ah, mas hoje eles não usam! Mas uma das portarias deixa bem claro que tem
1168 que falar da projeção, ela não é só uso construtivo. A projeção é de uso não-consuntivo
1169 também. O por que esses empresários, as empresas, esses usuários não foram
1170 nominados. Eu fico sem entender, por que que o Departamento de Água e Esgoto, gente
1171 que trabalha com saneamento, declarou aqui que o DMAE é excelência. Se o Brasil, me
1172 desculpe, não tem um padrão adequado de saneamento, quando se analisa o
1173 saneamento, os especialistas, os pesquisadores dizem que o DMAE sempre está entre as
1174 cinco empresas do Brasil de saneamento. E constantemente os DMAE tem anunciado
1175 investimento em saneamento. Pega as cidades no Brasil e vamos ver quem tem 100% de
1176 tratamento de esgoto, médias e grandes cidades. Eu não estou fazendo defesa do DMAE,
1177 não, eu estou dizendo que a está em curso a despoluição do rio Uberabinha pelo DMAE.
1178 Pode ser daqui 5 ou 10 anos, mas ela vai existir, ela vai ocorrer. Quando um certo setor
1179 produtivo também deixar que a gente trabalhe um pouco mais de enquadramento nos
1180 Comitês de Bacia, que é muito importante, isso vai ter uma cobrança maior sobre a

1181 indústria, principalmente para o saneamento, é muito importante isso. Esse ano foi
1182 anunciado DMAE está no novo ciclo de investimento no saneamento. Só que se esse
1183 empreendimento entrar, vamos lembrar essa bacia já tem dois empreendimentos
1184 hidrelétricos e vai ter um terceiro. E nós estamos falando de um trecho em que o
1185 empreendedor escolheu para botar o seu segmento por todas as questões que cabe a ele.
1186 Isso é correto economicamente, mas que é a maior particularidade de problemas em
1187 relação aos usuários que ele existem, em relação aos problemas ambientais, sendo que
1188 uma parte deles tem que ser discutidos em relação a água dentro do Comitê de Bacia,
1189 assim como foi e outro licenciamento, porque a área mais importante do baixo
1190 Uberabinha de proteção dos ecossistemas aquáticos e essas comparações, me
1191 desculpem, mas são discussões esdrúxulas, pega um pasto e diz: 'esse cara degradou
1192 170ha e nós só vamos degradar só 50ha'. Quem conhece um pouquinho, é pesquisador
1193 aqui sabe, uma coisa ambiente terrestre e outra coisa ambiente lótico. Ambiente de água
1194 têm impactos muito diferentes. Eu acho que setor elétrico principalmente precisa
1195 amadurecer e parar com esse discurso de querer comparar, a mineração faz isso muito,
1196 'ah, nós impactamos 0,1% do território, sendo que eles impactos na canga, por exemplo,
1197 que é um dos ambientes mais especiais de espécies endêmicas raras. Então a gente tem
1198 que dizer para as pessoas que os ambientes lóticos, funcionam completamente diferente
1199 dos ambientes terrestres, quando a gente vai falar de impacto ambiental. Você deixa de
1200 ter peixe especialista que depende de corredeiras etc., para você ter espécie genérica.
1201 Hoje, infelizmente o Tim Cabral não conseguiu fazer o cadastro, ele teve aqui estava até
1202 conversando com a Vânia, ele é um assentado de Tupaciguara, ele que esteve no Comitê,
1203 é um produtor rural dizendo claramente: mais uma hidrelétrica na base da minha casa,
1204 para mais odor, porque não adianta 'tampar o sol com a peneira', vai acontecer isso: por
1205 que tem mau cheiro em Malagone? Porque tem um reservatório. Essa questão da
1206 qualidade de água teve até uma figura que comparou a seca e a chuva, é muito claro, o
1207 que que acontece Uberlândia? Estação de tratamento de esgoto lança, cai em Martins, é
1208 onde o trecho é mais poluído, depois pega todo um trecho de água corrente, que
1209 inclusive pode ter outra hidrelétrica no futuro, e a cachoeira do Miné e esse trecho ele vai
1210 alto depurando a água. É óbvio que quando chega na bica de Malagone, a água está com
1211 melhor qualidade. É outra comparação que eu pensei: não é possível que eles vão insistir
1212 com isso. A água está sendo auto depurada, e é lógico que quando chegar no reservatório
1213 de Malagone vai chegar com melhor qualidade. E depois que passa por Malagone,
1214 quando se pega um dos pontos, lá embaixo na água de correnteza, vocês veem que está
1215 deteriorado da estação seca. Lembrando que essa metodologia que eles fizeram, que está
1216 no estudo de impacto ambiental, eles pegaram vários pontos e compararam uma coisa
1217 que não tem padronização. Mas, ok! Está lá. O que foi apresentado me dá um norte
1218 muito claro, aonde tem correnteza, ajuda auto depurar a água. Então eu acho muito
1219 preocupante a afirmação do representante do Igam, sem ter uma modelagem exigida
1220 antes, da Urca na realidade, sem ter um estudo com padronização de metodologia com
1221 parte dos empreendedores para que aí sim, a gente tivesse a decisão tomada com

1222 evidências. E aí eu vou entrar no documento, eu pedi autorização, a vereadora Elisa Prado
1223 me enviou esse documento, é um memorando interno do Dmae, até posso disponibilizar
1224 aos conselheiros depois, porque ela autorizou, 69 de 39, de 2022, 'Uberlândia, 6 de maio
1225 de 2022. Ao Senhor Hugo César Amaral, Procurador autárquico Geral do Dmae de
1226 Uberlândia. Assunto: em resposta ao Ofício 3.639'. Já que foi dito que o Dmae só está na
1227 votação, eu vou ler o documento aqui. Item 2 em resposta ao Ofício: 'Considerando o
1228 lançamento de efluente tratado pela ETE Uberabinha, a manutenção da característica
1229 lódica do rio Uberabinha é fundamental para alta depuração do corpo de água, uma vez
1230 que essa característica é o que garante a qualidade ao longo do corpo receptor, além da
1231 preservação do ecossistema aquático que nele existe. Além disso ressalta-se que a
1232 existência de duas PCHs, a jusante da referida ETE, já mostra o comprometimento que
1233 esse tipo de empreendimento causa na autodepuração desse corpo hídrico. Logo, a
1234 existência de mais empreendimentos com essas finalidades afetaria ainda mais
1235 consideravelmente a qualidade do corpo de água, trazendo impactos significativos à
1236 população existente ao longo dessa área'. Então pessoal, está aqui, eu li um documento
1237 do DMAE, órgão de excelência, disponibilizado pela Vereadora Elisa Prado. O órgão
1238 deixou clara sua posição, tanto no voto quanto no documento e me preocupa a Urga,
1239 com tanta informação que foi passada e a discussão dentro do Comitê, não ter dito de
1240 forma preventiva, e um Comitê deu essa oportunidade na discussão, está escrito no
1241 parecer, como recomendação. Apresente uma modelagem dessa qualidade de água para
1242 gente não ter preocupação quanto a isso. Ee não é o Gustavo, não é Amgá, é o
1243 Departamento Municipal de Água e Esgoto. É isso eu queria muito, reforçar a vocês. E a
1244 fala também do professor Edson, quanto ao respeito à decisão do território da vice-
1245 presidente do Comitê de Bacia do Rio Araguari, representando a diretoria do Comitê,
1246 representando o Comitê, de conselheiros aqui do Comitê, dizendo: quem mais conhece
1247 os problemas locais do território, são essas pessoas, essas entidades e de forma muito
1248 exaustiva, algumas pessoas aqui do Igam, da Semad sabem o quanto que a gente discute
1249 esse tipo de modelo e os conflitos que têm, infelizmente. Ocorreu e uma hora ia chegar,
1250 esse problema ia bater na geração de eletricidade, que é tão representativa na bacia do
1251 Paranaíba. Que tem toda a sua importância de desenvolvimento do país, no rio
1252 Paranaíba, no rio Araguari, no Rio São Marcos, mais o que sobrou para nós são os locais
1253 hoje dos empresários desenvolvem lazer e turismo e os irrigantes captam água e existe o
1254 conflito em algumas regiões, como no próprio rio São Marcos, as PCHs, no rio Piedade. E
1255 o que sobrou é isso! É o que nós estamos no Comitê, na realidade, nós aqui do Instituto
1256 Guaicuy e a partir da decisão do Comitê, pedindo aos conselheiros e conselheiros que
1257 tenham atenção a esse tipo de debate, que é muito qualificado. Seria muito bom, se
1258 dentro de uma república a gente entendesse que o processo descentralizado de decisão é
1259 muito importante, inclusive entidades que lá do Comitê de bacia, do setor produtivo que
1260 se abstiveram, estão colocando a princípio, no parecer que eu li, de forma favorável. É
1261 lógico que há uma pressão, é normal isso, a gente sabe como que é. A política acontece
1262 normalmente no dia a dia, quando se centraliza a tomada de decisão. Eu sempre fui

1263 favorável e sempre vou defender a descentralização dos territórios e vou defender essa
1264 posição. Obrigado". Conselheira Denise Bernardes Couto (Fiemg): "Bom, inicialmente eu
1265 teria dois questionamentos a fazer. O primeiro é sobre essa questão que foi muito
1266 discutida aqui, eu queria ver talvez com a equipe do Igam, se eles podiam esclarecer isso
1267 melhor, essa questão de ambiente lótico, lêntico, com a questão também do uso
1268 consultivo, não consultivo e até saber se os estudos foram considerados. E a segunda
1269 questão, eu queria fazer uma pergunta aqui sobre essa questão da modelagem de
1270 qualidade da água. E entendo que tem a sua importância, que ela tem de ser feita ao
1271 longo do rio. Bom, mas até onde eu sei, isso é feito para lançamento de cargas poluidoras,
1272 justamente para fazer essa medição. Só que um empreendimento como esse não gera
1273 carga poluidora, então essa modelagem, pelo fato de o empreendimento não gerar carga
1274 poluidora. Primeira pergunta: ela seria necessária? Segunda: caso seja, isso é necessário
1275 nesse momento agora, no momento em nós estamos discutindo ainda a viabilidade? Não
1276 seria futuramente? Eu queria que a equipe do Igam esclarecesse esses pontos por favor".
1277 Bruno Neto (URGA do Triângulo Mineiro): "Senhor presidente, aproveitando a deixa e o
1278 pedido de esclarecimento, a gente vai até a esclarecer alguns pontos que foram
1279 colocados durante a manifestações, incluindo as do público externo também. Eu acho
1280 importante esclarecer que talvez esteja tendo algum equívoco quanto ao tipo
1281 informações a gente está discutindo aqui, em relação do que é de fato o
1282 empreendimento. Em relação à questão do fluxo lêntico, lótico, isso é definido na
1283 resolução Conama 357. Ela traz definições como os regimes de escoamento, se é lêntico,
1284 lótico e intermediário e as definições são padronizadas. Pela resolução Conama 357, esse
1285 trecho é classificado como trecho de residência intermediária. O segundo
1286 questionamento da conselheira de ser uso construtivo ou não. Esse tipo de
1287 empreendimento, de ação, é classificado como usos não consuntivos. Isso porque, em
1288 relação esse empreendimento, como o professor Edson falou um pouco, ele é classificado
1289 é como operação fio d'água? Então isso significa isso na prática que toda a vazão que
1290 chega ao impedimento, quando ele já estiver em operação, a vazão dessa água vai ser
1291 efluída a jusante do empreendimento ou seja, não tem de pressionamento do nível de
1292 água, então o que está chegando de vazão é o que tem que estar saindo na casa de
1293 máquinas, gerando energia. Essa é a tipologia desse tipo de empreendimento aqui, se
1294 colocarmos como fio d'água. Diferente de outros empreendimentos, que faz a reservação
1295 da água para usar em certos momentos, para tirar energia. Então não ocorre esse de
1296 posicionamento do nível de água ali do reservatório, ele deve manter um fluxo constante
1297 de que está entrando e do que está saindo entendimento. Por isso que o impacto a
1298 jusante, da operação do empreendimento é minimizado por esse tipo de operação. A
1299 questão da evapotranspiração, na verdade nesse o termo corretor seria a evaporação. A
1300 evapotranspiração é quando a gente trata de culturas de plantas ou florestas. Esse
1301 empreendimento, em relação elas aos outros Empreendimentos da região, ele tem um
1302 reservatório é bastante reduzido pelo potencial gerador de energia e parte desse
1303 reservatório, 81 hectares, parte dele já é leito. De fato, o que vai ter o acréscimo é apenas

1304 de 65 hectares, aproximadamente de lâmina de água. A questão de da modelagem de
1305 água, por não se tratar de empreendimento de lançamento de efluentes ou geração de
1306 carga poluidora, não tem no termo de referência, à a exigência no processo do
1307 procedimento do DRDH, a apresentação nesse momento, no sentido de fazer algum tipo
1308 de modelagem de qualidade de água. Já foi dito anteriormente, pelo próprio preendedor,
1309 houve sim a questão da apresentação do monitoramento de água, quantidade de água ali
1310 empreendimento e visto que o histórico que já conhecemos da região, já acompanhamos
1311 os tópicos do empreendimento, a equipe entende que nesse momento não houve a
1312 necessidade dessa modelagem. E aproveitando para esclarecer alguns questionamentos
1313 que foram colocados das discussões do público externo, em relação principalmente a
1314 questão do ecoturismo no rio das Pedras, foi muito discutido e eu acho que é importante
1315 a discussão e apresentação dessa discussão, a preocupação das pessoas que têm essa
1316 atividade instalada. É muito importante deixar claro até onde vai o impedimento, os
1317 limites e qual é o impacto que vai gerar ali na região, o que ocorre de fato com as
1318 atividades de ecoturismo". [apresentação realizada pelo Bruno Neto - URGA do Triângulo
1319 Mineiro e disponível no site da Semad/Copam]. Conselheiro Edson de Oliveira Vieira
1320 (ICA): "Primeiro eu queria agradecer ao Bruno pela correção. Se eu falei
1321 evapotranspiração, obviamente eu estava me referindo a evaporação direta. Quando a
1322 gente fala de evaporação, ela tende a ser maior do que as evapotranspirações, pois temos
1323 níveis de resistência, seja solo, de planta, mas o raciocínio é isso mesmo, você tem
1324 perdas, como a Denise colocou a questão do uso consultivo. É como eu disse,
1325 tecnicamente é dito como não consultiva, apesar do meio científico ter seus
1326 questionamentos com relação a isso. Devido às perdas, como um cálculo rápido que fiz,
1327 na época crítica pode chegar a 75 litros por segundo de perdas, de vasão evaporada e não
1328 evapotranspirada. Com relação à questão da modelagem, eu considero salutar. Pois a
1329 modelagem vem exatamente no sentido de uma ferramenta no processo uma decisão.
1330 Exatamente pelo fato de se facilitar e algumas práticas que no campo a gente teria mais
1331 tempo para executar, a modelagem vem no sentido de trazer mais informação que
1332 possibilite uma tomada de decisão mais assertiva. Então eu acho bem salutar que, se
1333 possível, que houvesse essa necessidade de rodar um modelo, porque apesar de não ser
1334 uma atividade que vai ah e tem uma carga poluidora, ela está interferindo no leito do rio,
1335 que seja lento ou semi-lento, ela vai interferir no leito com uma carga que vem a
1336 montante no o sentido de afetar sua autodepuração. E aí obviamente vai afetar a
1337 qualidade da água. Então é nesse sentido e eu acho que o Gustavo vem bater nessa tecla,
1338 para se possibilitar uma tomada decisão mais assertiva. Obrigado." Conselheiro Nélson
1339 Cunha Guimarães (Copasa): "Obrigado Presidente. Eu acho que a maioria as minhas
1340 dúvidas foram esclarecidas. Agora com o posicionamento do Igam e a pergunta da
1341 Denise, eu acho que ficou clara a questão do que deve ser discutido, avaliado num
1342 processo de outorga e o processo mais detalhado e robusto e de avaliação de viabilidade
1343 ambiental que se faz no licenciamento ambiental. Eu reforço aqui uma questão que foi
1344 muito colocada, a questão da do sistema de tratamento de esgoto do município de

1345 Überlândia e nós sabemos, e é reconhecido nacionalmente a qualidade do trabalho
1346 desenvolvido pelo DMAE e também sabemos da qualidade da equipe do Igam quanto a
1347 análise desse processo. Concordo com o que o professor Edson colocou agora, essa
1348 questão de modelagem, que é uma questão que poderia estar interferindo, e eu queria o
1349 seguinte esclarecimento. Primeiro: o Dmae realizou algum estudo para avaliar que
1350 impacto é esse que poderia estar sendo gerado dentro do curso d'água, em função da
1351 instalação do empreendimento? Essa preocupação que foi apresentada aqui. E eu
1352 não sei se é possível que o empreendedor ou o Igam, esclareçam se já tem alguma
1353 avaliação em relação a esse impacto, que eu até entendo que isso é analisado no
1354 processo de licença, mas que poderia estar nos esclarecendo agora, nesse momento".
1355 Bruno Neto (URGA do Triângulo Mineiro): "Sobre a questão da apresentação de algum
1356 estudo dentro do processo: não". Conselheiro Gustavo Malacco (Instituto Guaicuy):
1357 "Aproveitando o questionamento Bruno, o Igam consultou o DMAE formalmente? Sobre
1358 tudo que foi falado dentro do Comitê, formalizou? O Igam fez o lado contrário? Por
1359 exemplo: 'DMAE, eu gostaria que vocês opinassem sobre essa questão do
1360 empreendimento, já que vocês estão falando que esse empreendimento vai piorar a
1361 questão da autodepuração?' A Urga fez algum questionamento para a DMAE
1362 formalmente"? Bruno Neto (URGA do Triângulo Mineiro): "Não. A gente discutiu após as
1363 reuniões do Comitê sobre lançamento, sobre as próprias captações do DMAE,
1364 abastecimento público, mas formalmente não foi consolidada a consulta. Com relação à
1365 modelagem, foi apresentado junto ao AIA, no tocante processamento ambiental, se eu
1366 não me engano". Amara Borges Amaral (inscrita): "O estudo de licenciamento ambiental
1367 foi para o formalizado no primeiro momento em duas fases. Pedindo LP+LI concomitante.
1368 Então nesse momento da LI foi previsto sim um estudo de modelagem, era uma
1369 curiosidade do empreendimento em saber para onde caminharia. Então quando eu trago
1370 aqui aqueles mapas demonstrando a qualidade de água ao longo do Uberadinho, ali a
1371 gente também tem dado sim de modelagem, porque são vários estudos que são feitos
1372 para bacia e disponibilizados. Contudo, esse estudo não foi formalizado dentro do
1373 licenciamento ambiental, porque o empreendedor estrategicamente retornou o processo
1374 somente para fase de LP. Então nós estamos discutindo um pedido de DRDH vinculado ao
1375 pensamento prévio, onde se discute a alternativa técnica e locacional. Então para licença
1376 de instalação, o empreendedor se comprometeu a apresentar, se o Igam ou o processo
1377 de licenciamento na Supram se fizesse necessária a apresentação de modelagem
1378 matemática sim. O estudo preliminar que nós temos de modelagem indica que não há
1379 alteração na qualidade da água advindos da implantação do empreendimento, pois ele
1380 não tem a capacidade de mudar a classe do curso da água, até mesmo porque a gente
1381 tem estudos de monitoramento de qualidade de água há mais de uma década, realizada
1382 para esse tributário. Então o arcabouço de dados é bem extenso, para se fazer
1383 documentos nesse sentido. E só voltando naquela questão, esse empreendimento em
1384 particular, se trata sim de um ambiente intermediário, um ambiente de semiótico
1385 conforme definido em resolução CONAMA e não há em nenhuma parte do estudo de

1386 impacto ambiental é que se fale que esse ambiente é lêntico. Eu queria deixar isso claro,
1387 pois o que foi falado não estava correto". Conselheiro Gustavo Malacco (Instituto
1388 Guaicuy): "Bom Presidente, a o estudo tem que estar na mão. Então, para nós, a
1389 modelagem não existe, não está protocolada, então esse tipo de afirmação 'que vai', que
1390 'indica', não tem consistência". Esse é um aspecto determinante é muito importante.
1391 Respondendo ao Nelson, eu não posso falar pelo DMAE, mas eu acredito nesse órgão de
1392 excelência, que eles têm as informações dentro do órgão. Eu li um memorando interno,
1393 eles colocando que mais barramentos, mais reservatórios, vai impactar autodepuração da
1394 água. E vou reforçar, existe sim menções em relação à que é um empreendimento
1395 lêntico. Então primeiro eu vou reforçar que a Urga, em alguns termos continua com essa
1396 discussão da gente separar as caixinhas e a Lei vai por outro caminho. Mas, aqui vai ser
1397 'chover no molhado', mais um ponto que cabe, já que nós estamos falando dos atos
1398 infralegais, eu vou reforçar mediante as falas, o artigo 5º que para deliberação da DRDH,
1399 o Igam deverá levar em consideração as seguintes informações: os usos dos recursos da
1400 bacia hidrográfica, pelas falas colocadas aqui, o Igam não fez isso. Na hora que o
1401 representante colocou o desenho do rio das Pedras, ele esquece e uma coisa muito bem
1402 falada por um dos usuários, aqui, um empresário, você tem que fazer um hotel de lazer e
1403 turismo ali na barra do Rio das Pedras e as pessoas frequentam as paisagens que
1404 dependem da água. Esse é um ponto muito importante! E as pessoas falaram aqui: 'nós
1405 não existimos nesse processo'. Se para o uso não-consuntivo existe a hidrelétrica, porque
1406 todos os não construtivos eles não existem? Por que que eles não são incorporados? O
1407 Igam poderia falar: 'nós fizemos entrevista com as empresas tal, tal, tal, e tal, e aí
1408 chegamos à conclusão que eles não existem'. Ou, já que ele baseou, talvez pelo
1409 empreendedor, o empreendedor falhou nesse ponto, pois ele não fez esse levantamento.
1410 As pessoas estavam aí, os CNPJs estavam aí, basta jogar na internet, empresário de lazer e
1411 turismo, ação no rio beiradinha e das Pedras, você encontra um monte de coisa. Esse um
1412 ponto muito importante que não foi considerado na análise, por falha do Empreendedor.
1413 E se não foi feito isso, o estudo deveria ser refeito como o Comitê entendeu ao indeferir a
1414 outorga. O segundo ponto é com relação às projeções de usos e costumes na bacia
1415 hidrográfica, visando garantir os múltiplos. Novamente, várias pessoas estão falando aqui:
1416 nós temos a projeção de usar o rio Uberabinha no futuro, quando ele tivesse despoluído.
1417 Projeção não é só uso consultivo não gente, as pessoas falaram isso na reunião. Porque
1418 não se dá um passo para trás, para dizer: a gente identificando um problema aqui, vamos
1419 sugerir mais uns estudos? A gente propôs isso dentro do Comitê, para a gente ter a
1420 certeza, houve essa oportunidade dentro do Comitê, nem o empreendedor e nem a Urga
1421 quiseram. Colocaram o processo e falaram: tem que ser desse jeito. Mas, o comitê teve
1422 entendimento contrário e achei estranho a fala, 'a pessoa não estava acompanhando'.
1423 Afinal, qual é o tempo de acompanhar? A pessoa que estava na reunião virtual para fazer
1424 este tipo de alegação. Eu não era Conselheiro do comitê Senhor Bruno, na época não era
1425 Conselheiro, mas eu comprei os processos de forma online. E só ter um pouquinho de
1426 cuidado ao apontar um caminho sem ter certeza. E existem atas, existem gravações de

1427 reunião. Então não tenta desqualificar o Comitê aqui não. Tem várias falas colocadas aqui
1428 que têm o sentido de personificar o debate especialmente em alguns conselheiros e
1429 também, a própria diretoria do Comitê que nomeou alguém aqui para falar pelo Comitê.
1430 Eu respeito as instituições e peço respeito, vou pedir aqui. Estou fechando aqui, porque
1431 isso não foi contemplado, continua nesse processo, eu vou continuar insistindo essa tese
1432 de que a gente deu uma prioridade no licenciamento é equivocado, extremamente
1433 equivocado e eu como Conselheiro ali na CTOC quando nós produzimos, ficou muito claro
1434 que o entendimento foi majoritariamente a decisão dentro do processo que cabe a
1435 outorga. Eu não tenho a menor dúvida quanto a isso. Então isso também é uma forma de
1436 desmerecer o Comitê o que a gente trabalhou lá. Afeta sim os produtores rurais, não do
1437 ponto de vista da disponibilidade de água, mas afeta os produtores em ter mais um
1438 reservatório, como eu disse aqui, em relação à qualidade de água, por tudo que nós já
1439 falamos aqui do processo que tem a ver com a poluição no rio Uberabinha: proliferação
1440 de vetores. Isso tem a ver com água! Então reduzir isso na questão da quantidade é um
1441 equívoco muito grande dentro do processo, tanto que tivermos Produtores Rurais. Não
1442 respeito aos usos múltiplos. Eu vou deixar isso claro: 'a decisão foi tomada com base na
1443 legislação e uma das principais é que esse empreendimento não respeita os usos
1444 múltiplos. Tudo que foi falado aqui eu não vou voltar nesse assunto mais, para mim está
1445 muito claro. Teve uma fala: 'essa região tem vocação para hidroelectricidade'. Essa e
1446 região têm vocação para o turismo e está no plano de uso do solo de Uberlândia. Lembre-
1447 se disso quando falar. Nós temos uma lei municipal do complexo Interlagos que fala que
1448 ele tem pena de mim esse baixo impacto ambiental, que lá tem que entendimento se
1449 compatibilizem com a questão do turismo e que compatibilize com a questão do meio
1450 ambiente. E essa outra fala de inexistência de conflito também, completamente
1451 equivocado que foi falado aqui, ficou claro os conflitos aqui colocados e por fim, fio
1452 d'água, que é colocado, lembra que tem depressionamento diário. É lógico, na vazão
1453 média vai sair tudo que entra, mas existe o depressionamento de água nesses
1454 empreendimentos. Existe uma reservação de água em algum momento. Eu estou
1455 encerrando, a não ser que tenha mais algum debate em relação ao Comitê, ao trabalho
1456 do Guaicuy que apresentou aqui, mas pedir os conselheiros e conselheiras que respeitem
1457 esse trabalho do Comitê e respeite esses outros segmentos que falarão aqui hoje, o lazer
1458 e do turismo e o que eu trouxe aqui de documentação técnica ao Saneamento de
1459 Uberlândia. Obrigado". Bruno Neto (URGA do Triângulo Mineiro): "Voltando mais uma
1460 vez aqui, de forma muito respeitosa Conselheiro o Gustavo, a minha fala em relação ao
1461 que foi falado, em relação ao conselheiro do Comitê, falou que não foi discutido coisas de
1462 aspecto de licenciamento ambiental, eu reforço que foram sim. Sim, ainda bem que as
1463 reuniões são gravadas e que existe ata, porque está registrada toda essa discussão,
1464 gravada e reforçando, isso que eu estou dizendo. Foi nesse sentido, porque na época se
1465 eu não me engano ela não era não estava participando forma ativa das discussões, foi
1466 apenas isso não houve desrespeito nenhum, só uma forma de esclarecer que houve sim
1467 essa discussão, como você mesmo acabou de falar sobre esses aspectos que são

1468 discutidos dentro do processo de licenciamento ambiental. Não há equívoco nas falas
1469 porque todo o trabalho, tudo que está sendo dito aqui foi avaliado, foi analisado junto à
1470 equipe técnica da Uraga, os estudos foram apresentados conforme a legislação. A gente
1471 faz assim tudo o que é previsto em lei e legislação, considerando as exigências dentro do
1472 Processo Administrativo, do processo de outorga. Eu acho que ficou bem clara a situação,
1473 a questão do ecoturismo, eu trouxe aqui sim, a explanação, de forma a tranquilizar os
1474 participantes da reunião, em relação à questão do rio das Pedras, isso deixa muito clara
1475 de como vai ser essa situação, do que vai ser instalado e qual que é o impacto real no Rio
1476 das Pedras em relação ao aspecto turístico. A gente olha também análise processo de
1477 outorga, o plano diretor da bacia vai identificar as questões das projeções usuários, os
1478 potenciais de usos consuntivos e não construtivos. Em relação a identificação dos
1479 usuários e seus potenciais ali, são identificados pelo próprio Comitê de Bacia. Reforçando
1480 que, como foi falado, os estudos socioeconômicos da bacia, eles têm que ser feitos e
1481 apresentados, mais uma vez, junto ao processo. Essa discussão é muito rica e eu acho
1482 que as preocupações e os anseios são muito importantes em relação a diversos aspectos
1483 ambientais, não caracterize a importância desses estudos, dessas manifestações, mas
1484 quero dizer que existem os processos, como foi dito no início da reunião, essa questão de
1485 procedimento, de como o Estado, o Governo faz, a Secretaria de Meio Ambiente fazem os
1486 procedimentos de licenciamento, de outorga, de reserva legal e de intervenção de
1487 vegetação nativa, existem vários procedimentos administrativos. E é claro que a gente
1488 pode discordar nisso de diversas formas e pode também trazer as proposições de
1489 melhorias. Eu acho que isso é um rito que sempre tem que ser atualizado e a gente vem
1490 trabalhando para conseguir, de certa forma compatibilizar os empreendimentos com a
1491 questão da conservação, da sustentabilidade dos ecossistemas, dos aspectos
1492 socioeconômicos, isso é muito importante. Uma forma de deixar vocês um pouco mais
1493 tranquilos em relação à esse processo DRDH, que de fato ele é um processo de
1494 declaração de disponibilidade de reserva hídrica. Ele vai passar ainda por um segundo
1495 momento e é de DRDH para outorga. E aí sim, nesse momento de fato, ele vai ter direito
1496 de uso de fazer intervenção no recurso hídrico. E eu acho muito oportuno que alguns
1497 conselheiros falaram em relação a modelagem, não vejo prejuízo nenhum, em talvez
1498 condicionar apresentação dessa modelagem, desses estudos que o empreendedor já
1499 sinalizou que tem aqui, de uma condicionante dentro do processo da DRDH, e que seja
1500 apresentado junto ao processo de conversão de outorga. Isso no trará tranquilidade de
1501 comprovar de fato isso que está sendo dito aqui pelo empreendedor e pelos estudos para
1502 apresentados". Conselheiro Gustavo Malacco (Instituto Guaicuy): "Bom, é somente para
1503 reforçar, novamente, que a decisão foi tomada com base em água na discussão da
1504 outorga. Quero deixar isso claro, as atas estão aí, é só as analisa. Deixando claro que o
1505 Comitê fez seu papel, cumpriu seu papel dentro desse processo e respeitou o que a
1506 legislação vigente deixa bem claro. Considerando que uma fala da projeção de uso não
1507 pode se basear somente em plano diretor não. É importante destacar novamente, que as
1508 pessoas estão no território e elas têm que ser consultadas. Nesse caso, isso não foi feito.

1509 A modelagem foi dito, agora, pode ser apresentada agora, talvez alguma das coisas que
1510 nós já tínhamos a certeza, bem antes eu vou manter a posição do indeferimento. Porque
1511 essa modelagem tem que ser apresentada assim, para que o Comitê analise, porque esse
1512 entendimento é uma questão muito complexa e outros empreendimentos hidrelétricos
1513 que venham a ser instalados no rio Uberabinha". Presidente Thiago Figueiredo Santana:
1514 "Ok. Eu vou só fazer um esclarecimento, se a gente usa o plano diretor como base com
1515 processo de outorga, não há que se falar em equívoco. É importante também esclarecer
1516 que consultas, elas ocorrem estudos socioeconômicos que são apresentados dentro de
1517 estudos ambientais, não no processo de outorga, conforme todos os termos de referência
1518 que são de conhecimento de todos os conselheiros, eu espero". Conselheiro Lucas Silva e
1519 Greco (MPMG): "Obrigado, Presidente, mais uma vez, eu prometo ser breve. Como eu
1520 adianiei, no início dos trabalhos é a minha primeira reunião aqui no CNR do CRH, essa
1521 situação da deliberação, a respeito de um requerimento, no caso aqui de outorga, nós
1522 vamos caminhar para edição de um ato normativo em que a sua fundamentação é um
1523 requisito de validade, exatamente com uma desse norte em mente, foram editadas
1524 alguns atos normativos aqui pelos órgãos ambientais do Estado de Minas Gerais, dentre
1525 eles a Deliberação Normativa do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, nº 31 de 2009,
1526 onde o encontramos a exigência da edição de um de um parecer Técnico pelos órgãos
1527 ambientais estaduais, no âmbito do Igam ou da Supram, para que fosse elaborado esses
1528 pareceres técnicos e jurídicos conclusivos, sobre os pedidos de outorga, que seriam
1529 apresentados aos Comitês de Bacia Hidrográfica. Esses pareceres passam por uma análise
1530 conclusiva, parte da agência de bacia ou entidade equiparada e não havendo essas duas
1531 entidades, pela Câmara Técnica, que foi o que aconteceu aqui, no caso concreto.
1532 Exatamente com base nessas deliberações, o Comitê de bacia hidrográfica tem
1533 possibilidade de adotar a sua decisão, a edição do seu ato normativo, que no caso aqui foi
1534 fundamentada nas conclusões apresentadas pela Câmara Técnica. Chegando no
1535 momento do Recursal, que é o nosso aqui na Câmara Normativa Recursal, me causa
1536 muito espanto até por vir de outros órgãos colegiados, onde é adotado o procedimento
1537 de ser apresentado parecer técnico e jurídico também, a respeito dos fatos e
1538 fundamentos, serem apresentados no recurso, que nós analisamos numa Câmara
1539 Recursal. E é exatamente em razão dessa situação de que estamos prestes a editar um
1540 ato administrativo em que a motivação é um dos seus requisitos de validade. Então
1541 exatamente para facilitar esse cumprimento desse requisito de validade, é que nós temos
1542 esse apoio aqui dos pareceres técnicos e jurídicos são emitidos. E diante de casos, como
1543 os que se apresenta, Presidente, em que nós temos divergência entre pareceres técnico-
1544 jurídicos, que foram emitidos aqui dentro do procedimento de outorga, eu acho que para
1545 os casos futuros ou até para o presente caso, se algum Conselheiro com direito a voto
1546 assim o entender, seria muito interessante. E nós temos até um Regimento Interno em
1547 vigor e a realização desse parecer técnico-jurídico do recurso, eu acho que impediriam
1548 essas discussões mais delongadas, igual nós podemos hoje, e principalmente Presidente,
1549 maior esclarecimento, com prévio conhecimento pela leitura desses pareceres de origem

1550 do recurso, apresentado por parte de membros aqui da Câmara Recursal, que não tem
1551 essa formação técnica e jurídica, como alguns conselheiros principalmente penso que os
1552 que mais contribuíram com informações hoje, aqui para os demais membros possuem.
1553 Essa situação de inexistência do parecer técnico-jurídico recursal ela vai refletir talvez
1554 agora neste momento da deliberação e eu gostaria que fosse esclarecido por parte da
1555 presidência, acredito que que deve ser seguido o mesmo sistema de deliberação,
1556 favorável, contrário e abstenção, no que estaria ensejando o voto do membro em
1557 favorável, o voto do membro em contrário, abstenção não precisa nem dizer, mas eu
1558 gostaria que fosse esclarecido antes que se iniciasse a deliberação a todos os membros
1559 componentes aqui da Câmara Recursal o voto em favorável, o que estaria acarretando e
1560 qual seria a motivação que estaria sendo aderida pelo membro, quando vota favorável e
1561 a mesma coisa para o voto contrário. Eu não sei se consegui ser claro, mas se puder ser
1562 feita essa gentileza, eu agradeço." Presidente Thiago Figueiredo Santana: "Claro, vamos
1563 por alguns aspectos. A Deliberação Normativa nº 31 estabelece que os critérios para que
1564 o Comitê de Bacia, para outorgas de empreendimentos de grande porte e potencial
1565 poluidor, no exercício da sua competência, de aprovação destes processos, devem
1566 observar os pareceres técnicos e jurídicos do Igam e elenca quatro critérios que são as
1567 previsões de usos futuros, condições navegáveis, conflitos, as questões qualidades da
1568 água, etc. Esses critérios basicamente advém do plano de bacia do território. Essa é a
1569 deliberação número 31. Esses requisitos de documento formais a serem apresentados
1570 foram cumpridos. Eles são os documentos disponibilizados, que eu posso até elencar
1571 aqui, que são 94.1 e que são os documentos 3 e documento 6, técnicos. Jurídicos, me
1572 parece que tem um aqui que está dentro do relatório técnico que é um juízo de
1573 admissibilidade do processo. Questões de sócio etc., que é um parecer muito simples é
1574 um controle processual. Isso foi cumprido. Esse parecer do órgão responsável, no caso
1575 Igam, ele vai para Comitê com uma posição de indicação, porque é um ato complexo,
1576 aprovado pelas duas instâncias, para publicação. O Comitê emitiu uma decisão contrária,
1577 foi publicada uma portaria de outorga de indeferimento dessa requisição de outorga de
1578 direito de uso, o empreendedor, no exercício do seu contraditório, teve 15 dias após a
1579 publicação para entrar com um pedido de reconsideração. Houve uma análise de
1580 admissibilidade que respeita o prazo e taxas. Não há a possibilidade de apresentação de
1581 fatos novos, porque senão afetaria a decisão anterior. Apresentada ao Comitê, este
1582 manteve a decisão, ou seja, dentro da primeira instância 1º grau, e como foi colocado
1583 pelo Vladimir, que é nosso Assessor Regimental, a 2ª e última instância, dentro do
1584 sistema de recursos hídricos, que é o Conselho. E foi apresentado um pedido de recurso,
1585 onde também houve uma análise de admissibilidade, porque a posição técnica do Igam já
1586 foi emitida anteriormente, não se fazia necessidade porque não afetava dados técnicos.
1587 Até o empreendedor entrou com grau de recurso aqui nesse instância, dentro do prazo
1588 de publicação. Nós temos um prazo próprio, a lei de processo administrativo estabelece
1589 três dias, excetuando quando há prazo os próprios, quando tem regulamento que é o
1590 nosso caso, estabelecido o prazo em 15 dias após a publicação. O Empreendedor entrou

1591 com um recurso que está sendo analisado, os méritos foram colocados e analisados por
1592 ambos os lados e as decisões nessa Câmara no aspecto de favorável e contrário, elas
1593 seguem o seguinte ordenamento: favorável, quando é acatada a posição dos pareceres
1594 que são disponibilizados, ou seja o parecer do órgão de subsídio as decisões deste
1595 Conselho ele tende a indicar o deferimento, e contrários quando é por não provimento do
1596 recurso. E neste caso, conforme um parecer da Advocacia-Geral do Estado, quando se
1597 manifesta contrário a algo, tem que ter uma justificativa técnica. Deve se justificar o
1598 motivo do voto contrário. Isso é uma ação em todas as instâncias colegiadas dos
1599 conselhos de política ambiental e de recursos hídricos. A abstenção também tem que ser
1600 justificada, isso é uma orientação que já vem da Advocacia Geral em todos os colegiados,
1601 ou uma reunião específica com destaque para isso, no Copam, onde o nosso Procurador,
1602 salvo me engano o Dr. Adriano, que é lotado na Semad, fez e toda essa apresentação de
1603 alinhamento a todos os conselheiros. Eu não lembro qual era o representante do
1604 Ministério Público que estava nessa reunião. Então nesse sentido, Conselheiro, quando
1605 nós entrarmos em regime de votação para esse processo, o voto favorável para o
1606 provimento do recurso, sem necessidade de justificativa, porque tudo está justificado nos
1607 autos disponibilizados, e votos em contrário e abstenções devem ser justificados. Eu
1608 espero ter sido mitigado algumas de suas dúvidas". Conselheiro Lucas Silva e Greco
1609 (MPMG): "É exatamente isso que eu gostaria que ficasse bem esclarecimentos antes da
1610 deliberação. Nós temos um parecer técnico da Regional do Igam, da Urga, indicando o
1611 deferimento da outorga. E nós temos a deliberação da CPC indicando as conclusões ao
1612 Comitê de Bacia Hidrográfica que não defira a outorga e a decisão foi com base nesse
1613 documento da CTC, que foi indeferida a outorga e nós temos um recurso em sua
1614 fundamentação. No momento em que o membro da Câmara Normativa Recursal, nós,
1615 aqui nesse momento, se votarmos favoráveis, nós vamos estar votando favoráveis ao
1616 indeferimento da outorga ou ao provimento do recurso, com base naquele parecer do
1617 Igam, que já foi apresentado nos autos. Então, voto contrário do membro, ele pode
1618 adotar como razões motivação, as já apresentadas as conclusões apresentadas pela CTC,
1619 que embasaram o indeferimento da outorga. Ele pode apresentar, mas ele tem que pelo
1620 menos verbalizar isso para registro". Vladimir Rabelo Lobato e Silva (Igam/Assessoria
1621 Regimental): "Pela ordem, senhor Presidente, de acordo com o conselheiro Lucas, nós
1622 poderíamos chegar à seguinte conclusão, porque o que está sendo analisado é o recurso
1623 apresentado pelo usuário. Então a proposta que eu faço é que o voto favorável seria o
1624 voto favorável ao recurso e o voto contrário, seria o voto contrário ao recurso. O que
1625 logicamente, o voto favorável ao recurso, indeferimento da outorga. E o voto contrário é
1626 contrário ao recurso e contrário à outorga, pelo indeferimento da outorga. Essa é a minha
1627 sugestão". Conselheiro Lucas Silva e Greco (MPMG): "Vladimir, é uma questão mais aqui
1628 para questão da motivação, com relação ao favorável ao recurso, nós já temos a
1629 motivação que consta do recurso e do parecer técnico do Igam. O que eu estou tentando
1630 deixar um pouco mais claro aqui é a questão da motivação para querer voltar contrário
1631 ao deferimento do recurso. Porque eles podem fazer a referência aos fundamentos as

conclusões já expostas pela CTC, ao comitê de Bacia Hidrográfica". Vladimir Rabelo Lobato e Silva (Igam/Assessoria Regimental): "Sim, pela CTOC, pelos argumentos dos pareceres já juntados ao processo e também pelo princípio da oralidade, por tudo que foi aqui agregado no decorrer da reunião, acredito eu". Conselheiro Lucas Silva e Greco (MPMG): "Eu acho que não há divergência quanto a isso, Presidente. A Palavra final é do senhor". Presidente Thiago Figueiredo Santana: "Então, é isso mesmo Conselheiro, nós vamos seguir nesse sentido de votação: quem votar favorável é pelo provimento do recurso, ou seja, deferimento da outorga, revisão das decisões anteriores do Comitê de Bacia. E quem votar contrário é pelo não provimento do recurso, mantida a decisão do Comitê, indeferimento da outorga. Espero que tenha ficado claro a todos". Então entramos agora em regime de votação". Na sequência procedeu-se a votação. **Item 5. Assuntos gerais.** Conselheiro Eduardo Tavares (Prefeitura de Belo Horizonte): " "Tiago, eu não sei se ele participou quando ele era do comando na época ele ainda representava a Fiemg, se ele participou da reorganização do Regimento do Comam Conselho Municipal de Meio Ambiente Belo Horizonte e nós tivemos que fazer algumas adequações em razão do Regimento do Copam para o termo de convênio, com o Sisema e o município, para o processo de licenciamento. No caso como são semelhantes os regimentos, divergindo apenas na questão que um trata de licenciamento e outro de outorga, mas eu gostaria que o Igam fizesse uma consulta à sua procuradoria ou à Advocacia Geral, no sentido de que nós temos entidades que participam de outras entidades, que estão representadas dentro dos colegiados, tanto do CERH-MG quanto do Copam e eu vou dar um exemplo com todo respeito as pessoas aqui representadas, é simplesmente uma questão de ordem estrutural, burocrática e de certa forma Legal. Nós temos aqui o Siamig, que é um sindicato e faz parte da sede da Fiemg, o sindicato o Siamig faz parte da Fiemg. A Fiemg é apenas uma federação de Sindicatos com o intuito de representa-los perante todas as entidades necessárias, sejam elas judiciais ou entidades privadas. Então nós teríamos aqui um voto Fiemg/Siamig e como nós temos em outros em outros colegiados, um voto Fiemg/Sindiextra, que para no meu modo de entender e dentro do que nos foi instruído, quando da adequação do nosso regimento interno, do Conselho Municipal de Meio Ambiente Belo Horizonte, eu acredito que isso também deve ser revisto, ou pelo menos consultado para saber se existe alguma irregularidade ou não a respeito dessa representação. Então eu gostaria muito de solicitar que essa presidência verificasse esse assunto sério, porque trata-se de voto e deliberações, que tem consequências que não são pontuais e podem ser futuras. Então eu gostaria muito de colocar essa questão para que você já levasse a presidência do Igam e esta, também levasse à Advocacia se assim o entender. Essa que é a minha dúvida. Obrigado". Denise Couto (Fiemg): "Como a minha entidade foi citada, eu peço licença para manifestar. Neneco, é o seguinte, a Fiemg é uma Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, tem os seus sindicatos que são afiliados a ela e a Siamig é um dos sindicados. Só que a gente está falando aqui também de Associações e o Siamig não é apenas um sindicato, ele é uma Associação de Produtores de Açúcar e Álcool, e outra coisa se for pensar assim, no caso o Siamig faz

1673 parte da Fiemg e ele teria um outro voto, na verdade ele está aqui como usuário, como
1674 também representantes do setor Sucroalcooleiro que tem direito a voto como usuário.
1675 Mas, se for pensar assim, não só aqui como em outros conselhos, nós não podemos ter
1676 também representações de mais de uma ONG nas Câmeras no Plenário ou nas outras
1677 instâncias do Conselho. Porque as ONGs ambientais você tem mais de uma ONG
1678 ambiental e a que a gente não pode ser mais uma representação também não. Porque
1679 representam basicamente mesmo interesse. Então a gente vai ter que fazer a isonomia
1680 para todos, eu acho que deve levar essa situação a o diretor geral do Igam, para que seja
1681 analisado, mas a minha manifestação é essa, se a gente for levar aí também o colocando
1682 dessa forma outras ONGs também não vão poder participar no caso de câmaras técnicas
1683 ou até mesmo plenário não. Só para deixar essa manifestação obrigada". Conselheiro
1684 Gustavo Malacco (Instituto Guaicuy): "Presidente eu solicitar novamente que a ata traga
1685 o teor da reunião na íntegra e aproveitando o gancho, achei importante esse debate, é
1686 interessante hoje nós tivemos uma decisão majoritária com o governo Estadual junto com
1687 o setor Produtivo e do outro lado majoritária da Sociedade civil e das Prefeituras, ou seja,
1688 as Prefeituras entenderam o respeito ao território e a sociedade civil, fazendo uma fala
1689 aqui Denise, o nosso interesse difuso e coletivo, então é bem mais altruísta. Só para
1690 colocar isso que é importante. Existe o corporativista, é normal, é quem paga lógico conta
1691 vamos dizer assim, dentro do processo, as empresas têm capital para isso, tranquilo,
1692 colocar um quatro qualificado como de vocês para fazer a política como é feita hoje.
1693 Ainda mais um governo muito desenvolvimentista, dentro desse processo. Gente isso
1694 aqui é uma crítica política, espero que todos entendam, mas a gente vê uma
1695 esquizofrenia no sistema. Porque como é que pode a mesma entidade que voltou de uma
1696 forma diferente dentro do conselho, no setor produtivo dentro do Conselho, ter uma
1697 outra posição para aqui. Sendo que os fatos aqui foram os mesmos apresentados por
1698 parte até o empreendedor, o mesmo debate. Não tem problema não, eu espero que um
1699 dia esse Brasil tenha mais respeito, um pouco mais em relação a entender que essa
1700 governança, ela tem que ser com 'G' maiúsculo, não tem que ser uma governança
1701 compactuada. A gente viu essa vergonha que foi na Serra do Curral, eu não vou entrar no
1702 debate técnico não, eu vou entrar no debate político, para depois o governador começar
1703 a dizer 'ó agora eu vou eu vou talvez salvar Serra do Curral'. Depois de toda a lambança
1704 que fez, que viu que a população se posicionou, contrário dentro processo. Então tem
1705 que fazer essa crítica sim dentro do sistema. Nós estamos assim, no geral os conselhos de
1706 Minas, me desculpem, mas eu cada vez me sinto mais desmotivado. A gente fica na luta
1707 dentro do processo, mas como essa máquina política empresarial nesse Estado coloca,
1708 me desculpa, o governo de joelhos nesse processo. É uma crítica política gente, espero
1709 que vocês entendam. Essa é a verdade. Obrigado". Conselheiro Henrique Damásio
1710 (Faemg): "Respeito a opinião do Malacco, mas essa não é a verdade. Essa narrativa é
1711 dele, a narrativa real é outra. Então só para ficar claro, como essa reunião que é gravada,
1712 Minas Gerais é um dos únicos Estados da Federação que tem conselho que as licenças são
1713 deliberadas em conselhos. O próprio Ibama as licenças são tecnicamente despedidas. É

1714 claro com todo o rito de audiência pública, enfim, toda publicidade devida a matéria do
1715 direito ambiental é percorrido. Mas, só para ficar registrado, porque fica no YouTube
1716 Minas Gerais é um dos únicos Estados que tem um Conselho que delibera licenças,
1717 outorgas, porque tem tido uma tentativa clara de achar que o Copam e eu como
1718 representante da Faemg repudio esse ‘achar’. Porque o Copam é um Conselho de Política
1719 Ambiental muito bem capacitado, que toma decisões técnicas, consubstanciado em
1720 parecer. Eu respeito a sua opinião Malacco, mas eu tenho aqui também a minha outra
1721 opinião. Então espero que você também respeite a minha, não quero que entrar em
1722 embate, mas a verdade é essa: Minas Gerais tem um conselho de Política Ambiental
1723 forte, como ter um órgão ambiental muito forte. Eu parabenizo o Igam pelo excelente
1724 trabalho desenvolvido”. Conselheiro Eduardo Tavares (Prefeitura de Belo Horizonte): “Eu
1725 não vou nem precisar repetir, porque eu acho que eu já falei tantas vezes o quanto eu
1726 respeito o Henrique, Denise, Jadir, eu não sabia que era Karine quem estava
1727 representando o Siamig, mais o João Carlos, quero dizer que são companheiros de longa
1728 data, não é uma questão pessoal, absolutamente não é uma questão pessoal, eu não vou
1729 responder Denise, porque eu entendo a defesa dela, e até reconheço que ela deveria ter
1730 feito a fala que fez, mas eu não vou rebater porque a minha questão não foi pessoal, a
1731 minha questão foi institucional. Então a minha a minha demanda você Thiago, é que seja
1732 feita a consulta à Procuradoria do Igam, e se essa achar, e eu acho que deveria achar,
1733 deveria fazer a consulta Advocacia-Geral do Estado. E o que eles decidirem, tanto com
1734 relação às instituições associativas ou não, porque o sindicato ele pode ser uma
1735 Associação, mas a nomenclatura que é dada a ele é de Sindicato do Açúcar e do Álcool, o
1736 Sindieextra é o sindicato das Empresas Extrativas de Minerais. Como juridicamente ela é
1737 composta pode ser tida como Associação, mas ela é dada como sindicato. E a Federação
1738 tanto a Faemg quanto Fiemg, e aqui eu não estou citando nem Henrique e nem Denise,
1739 eu estou citando Faemg e Fiemg, elas são Federações formadas em formalizadas através
1740 desses sindicatos. Então a minha questão é simplesmente institucional, nada de pessoal.
1741 Por isso é que eu acho que deve ser levado à Procuradoria Geral do Igam e deve ser da
1742 levado Advocacia-Geral para que ela se manifeste a respeito da duplicidade ou não de
1743 voz, da dupla representação ou não de votos, de cadeiras. É esse o meu pedido, é só uma
1744 demanda institucional que eu lhe peço que se faça nesse sentido que eu falei aqui, agora.
1745 Muito obrigado, e você sabe que cada vez mais eu respeito e admiro a sua atuação, tanto
1746 como consultor, como técnico, agora como Presidente dessa reunião”. Presidente Thiago
1747 Figueiredo Santana: “Consultor não, senão você me complica, senão eu fico no exercício
1748 de conflito. Conflito com a minha função de servidor [risos]”. Conselheiro Eduardo
1749 Tavares (Prefeitura de Belo Horizonte): “Consultor interno”. Conselheiro João Carlos
1750 (Ibram): “Eu gostaria de comentar de uma forma muito sucinta e objetiva que eu estou
1751 participando de uma série de conselhos, através do Ibram, que é o Instituto Brasileiro de
1752 Mineração, que é um Instituto a nível Nacional, a sede dele é em Belo Horizonte e
1753 representa todo o interesse e a pujança que o Estado representa no setor mineral como
1754 todo. O que eu tenho notado nesses vinte, trinta anos, desde que participo, desde a

1755 fundação do Copam, sempre estou participando, de forma direta ou indireta, de todas
1756 essas resoluções que vêm definindo uma série de novos parâmetros. Há uma falta de
1757 informação dos próprios conselheiros. Quando se discute certos aspectos, os conselheiros
1758 têm que levar em conta que existe um relacionamento de definição que tem que ser
1759 tomado, e extrapola as vezes. Eu já pedi isso mais uma vez, em mais de uma dessas
1760 Câmaras que eu tenho participado, da necessidade de um determinado momento chamar
1761 todo mundo, uma casa expor a base do licenciamento Ambiental de Minas Gerais, como
1762 funciona e como pérgola através de todo esse procedimento. É exatamente o que
1763 aconteceu hoje, responsável por grande porcentagem da falta de entendimento. Nós
1764 estamos discutindo um determinado segmento que era para ser definido no próximo
1765 seguimento. Era isso Presidente. Obrigado, é mais um desabafo também, porque eu acho
1766 que é necessário permitir que os conselheiros tenham um conhecimento mais dirigido
1767 daquilo que eles estão representando, daquilo que estão fazendo em cada reunião dessa.
1768 Eu quero chamar atenção de ninguém, mas é uma falta que eu sinto, uma necessidade eu
1769 já vou solicitar mais uma vez através do Presidente. Obrigado". Presidente Thiago
1770 Figueiredo Santana: "Só fazer um registro para Secretaria Executiva que saímos com dois
1771 pedidos desse Assuntos Gerais, um relativo consulta do Conselheiro Eduardo Tavares e
1772 um pedido do Conselheiro João Carlos sobre essa situação, licenciamento e outorga".
1773 Conselheiro Lucas Silva e Greco (MPMG): "Obrigado Presidente. Primeiro eu gostaria de
1774 dizer que foi um prazer participar da reunião da CNR, do Conselho Estadual de Recursos
1775 Hídricos, com todos os membros, parabenizar o senhor Presidente, pois nós estamos aqui
1776 já há quase 5 horas de reunião e os trabalhos foram conduzidos de uma forma exemplar,
1777 com tranquilidade, isonomia, então fica aqui o registo do Ministério Público. E eu gostaria
1778 de novamente tocar no assunto dos pareceres técnicos/jurídicos em fase recursal, talvez
1779 deixar um requerimento que possa ser analisado, acerca dessa possibilidade de que se
1780 pareceres técnicos/jurídicos sejam apresentados em recursos, onde nós tenhamos
1781 divergência entre órgãos técnicos do próprio Comitê. Fica aqui esse requerimento do
1782 Ministério Público, que possa ser analisada a possibilidade da apresentação dos pareceres
1783 técnicos/jurídicos após o recurso, especialmente nessas situações onde existem
1784 conclusões diversas entre pareceres apresentados ao Comitê da Bacia Hidrográfica. Essa
1785 situação que que eu trouxe antes da deliberação presidente, ela não facilita só a questão
1786 do conhecimento prévio, a gente vai ler se parecer, todos os membros, já vamos vir para
1787 a reunião já cientes das regras de competência, procedimentais, e a parte da definição
1788 técnica realmente, ambiental, nessa situação do Recurso Hídrico, esses elementos não
1789 vão tão somente trazer esses esclarecimentos para cada membro da CNR, mas também
1790 facilita muito, e esse ponto eu omiti propositalmente para que não influenciasse nada na
1791 decisão que fosse tomada hoje, aqui, na CNR. Mas, para a questão da fiscalização da
1792 motivação do ato administrativo que que é feito pela sociedade, pelo Ministério Público,
1793 pelos órgãos imbuídos dessa atividade fiscalizatória, para sabermos realmente os
1794 fundamentos da motivação daquele ato, que foram afastados ou foram acatadas. Então
1795 fica aqui esse registro do Ministério Público para análise dessa possibilidade do parecer

1796 técnico-jurídico posterior ao recurso, especialmente quando nós tivermos divergência
1797 técnica dentro do próprio Comitê da Bacia Hidrográfica, dos órgãos que compõem o
1798 Comitê da Bacia Hidrográfica. Eu agradeço muito a paciência que o senhor teve e coloco o
1799 Ministério Público à disposição dos membros, da comunidade, do Igam e das demais
1800 instituições que são parceiras aqui no desenvolvimento dessa promoção do meio
1801 ambiente, muito obrigado Presidente". Presidente Thiago Figueiredo Santana: "Obrigado
1802 Conselheiro Lucas e também vou pedir à Secretaria Executiva para registrar a solicitação
1803 do Conselheiro, que o vou levar ao Diretor-Geral do Igam e à Secretaria de Meio
1804 Ambiente essa proposta de elaboração de pareceres técnico-jurídicos, prévios a pauta em
1805 recurso, até para dar uma terceira opinião sobre o que está sendo colocado em pauta um
1806 ente público". Conselheiro Gustavo Malacco (Instituto Guaicuy): "Presidente, não
1807 esquece aquela requisição nossa, que foi feita pela Araguari, mas na realidade é uma
1808 requisição que a gente quer para o sistema, que é essa avaliação às vezes de servidores
1809 de Prefeituras ou de governo Estadual, entrando em outras vagas de Sociedade Civil, para
1810 a gente tentar resolver isso, que é muito importante. Isso não é para o Araguari, isso é de
1811 forma de uma forma geral para o sistema. Obrigado". Presidente Thiago Figueiredo
1812 Santana: "Então Conselheiro, só para registro aqui, falando agora como Thiago e não
1813 como presidente da reunião, nós fizemos essa consulta, ela só não ficou pronta a tempo
1814 da reunião do CBH Araguari, que ocorreu na quinta, ela só não ficou pronta a tempo, mas
1815 assim que concluída, nós encaminharemos e ela é genérica para todo o sistema". **Item 7**
1816 **Encerramento.** O Presidente Thiago Figueiredo Santana agradece a todos da sociedade
1817 civil e demais interessados que participaram da reunião, constata não ter mais inscritos e
1818 não havendo outros assuntos a serem tratados, declara encerrada a sessão, da qual foi
1819 lavrada esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

Thiago Figueiredo Santana
Presidente da Câmara Normativa e Recursal